

**COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Adriely Oliveira dos Santos

FILHAS DE EVA: Criminalidade, Moralidade e Representações
Femininas no Jornal O Globo (1942–1955)

Rio de Janeiro
2026

Adriely Oliveira dos Santos

FILHAS DE EVA: Criminalidade, Moralidade e Representações Femininas no Jornal O Globo (1942–1955)

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de monografia apresentado ao Curso de Licenciatura em História do Colégio Pedro II, como requisito parcial para graduar-se em licenciatura em História.

Orientador: Prof. M.e Leonardo Chermont de Sá

Rio de Janeiro
2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica elaborada por Felipe José Lêdo (CRB7 nº 6967/O),
bibliotecário do Colégio Pedro II, Campus Realengo II.

S237f

Santos, Adriely Oliveira dos

Filhas de Eva: criminalidade, moralidade e representações femininas no jornal O Globo (1942-1955) / Adriely Oliveira dos Santos – Rio de Janeiro: [s.n.], 2026.

70 p.

Orientador: Prof. Me. Leonardo Chermont de Sá.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Colégio Pedro II,
Curso de Licenciatura em História.

1. Criminalidade. 2. Representação Social. 3. Gênero. 4.
Imprensa. I. Sá, Leonardo Chermont de (Orientador). II.
Colégio Pedro II. III. Licenciatura em História. IV. Título.

CDD 305.4


Adriely Oliveira dos Santos

FILHAS DE EVA: Criminalidade, Moralidade e Representações Femininas no Jornal O Globo (1942–1955)

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de monografia apresentado ao Curso de Licenciatura em História do Colégio Pedro II, como requisito parcial para graduar-se em licenciatura em História.


Aprovada em 19 de maio de 2026.

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO VINICIUS CHERMONT MUNIZ DE SA
Data: 29/05/2026 19:15:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. M.e Leonardo Chermont de Sá

Colégio Pedro II

Documento assinado digitalmente
 VALESKA DE SOUZA ALMEIDA
Data: 08/06/2026 17:11:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.^a Dra. Valesca de Souza Almeida

Colégio Pedro II

Rio de Janeiro

2026

À Cecília, luz da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Alexandra e Sérgio, que sempre estiveram ao meu lado ao longo desta trajetória. À minha mãe, minha maior incentivadora, que cuidou da minha filha na maior parte do tempo enquanto eu me dedicava à elaboração desta pesquisa. Sem o seu apoio, cuidado e presença constante, este trabalho não teria sido possível. Ao meu pai, que me apoiou e trouxe leveza aos dias difíceis e de desânimo que atravessam o processo de pesquisa, sendo também uma importante rede de apoio no cuidado com a minha filha.

Ao meu parceiro de vida, Pedro, que me apoiou, compreendeu minha ausência em diversos momentos e sempre me incentivou a continuar. Sua presença, parceria e o cuidado compartilhado com nossa filha foram fundamentais para que eu pudesse seguir com este trabalho.

À minha melhor amiga e irmã de alma, Beatriz, por me escutar tantas vezes falar sobre este trabalho, por me apoiar, aconselhar e também ajudar no cuidado com a minha filha.

Aos meus primos, Felipe, Luany e Luizy, que me ajudaram com a pequena Ceci e me alegraram ao longo dessa caminhada, e aos meus primos Lara e Hugo, que também trouxeram leveza e alegria a esse percurso. À minha prima Roberta, que participou da minha trajetória. À minha tia Márcia, que me acolhe e me auxilia sempre que preciso no cuidado com minha filha. À minha tia Marilda, que contribuiu ajudando no cuidado com a minha filha e que sempre cuidou tão bem de mim, sendo para mim uma verdadeira avó do coração. Ao meu padrinho, Eliton, que sempre me apoiou, incentivou e esteve presente.

A toda a minha família, que compreendeu minha ausência em alguns momentos para que eu pudesse me dedicar a esta pesquisa. Eu e meu companheiro tivemos a sorte de contar com uma grande rede de apoio, que esteve presente no cuidado com a nossa filha. Sem esse apoio coletivo, a realização desta pesquisa não teria sido possível.

Durante minha jornada na graduação, também fui atravessada por partidas dolorosas de pessoas muito importantes em minha vida, cujas presenças e apoios marcaram profundamente minha trajetória. Às minhas tias Marly e Marilene, que me viram iniciar a faculdade e partiram antes de me ver formada. O apoio e o carinho

delas foram importantes para que eu chegasse até aqui. À minha querida prima Edjane, que sempre me apoiou e acreditou em mim, e que partiu pouco antes da conclusão desta pesquisa. Elas também fazem parte deste sonho.

Ao Coletivo Negro e Indígena Carolina Maria de Jesus, que me fortaleceu ao longo desse caminho, compartilhando lutas, dores e acolhimento, cujo apoio foi de grande importância nessa jornada.

Aos meus amigos de turma, que me incentivaram e dividiram comigo os desafios dessa caminhada. Ao meu orientador, Leonardo Chermont, pela escuta, pelo acolhimento e pelo acompanhamento ao longo deste processo.

Gostaria também de ressaltar que fui atravessada, ao longo da vida, por mulheres incríveis que contribuíram para que eu chegasse até aqui, que me ofereceram apoio e compreensão como colegas de trabalho e amigas da vida, em especial Jenifer.

Por fim, à minha filha, Cecília, que ilumina os meus dias com o sorriso mais lindo do mundo. É por ela e com ela que sigo encontrando forças para continuar lutando, sonhando e abrindo caminhos.

Concluir esta pesquisa e chegar ao fim da graduação representa a realização de um sonho. No entanto, este não é apenas um sonho individual, mas um sonho coletivo, construído com o apoio e o incentivo da minha família e amigos que caminharam ao meu lado durante toda essa trajetória.

escuto umas canções
e cada uma delas
desperta uma mulher
diferente dentro de mim
sou muitas
em uma
e todas elas
juntas podem
derrubar guerras
presidentes
cidades
supremacias
regras
imposições

(LEÃO, 2017, p. 138)

RESUMO

SANTOS, Adriely Oliveira dos. **Filhas de Eva: Criminalidade, Moralidade e Representações Femininas no Jornal O Globo (1942–1955)**. 2026. Trabalho de Conclusão de Curso – Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2026.

Este trabalho investiga as representações das mulheres criminosas nas páginas do jornal *O Globo* entre os anos de 1942 e 1955, período de funcionamento da Penitenciária Feminina de Bangu sob a administração da Congregação das Irmãs do Bom Pastor. A pesquisa parte da compreensão da imprensa como um espaço importante de produção e circulação de discursos, capaz de construir representações sociais e reforçar normas de gênero em um contexto histórico marcado por valores morais, religiosos e disciplinadores. O objetivo é compreender de que maneira o jornal elaborou narrativas sobre a criminalidade feminina e como essas representações se relacionavam com os modelos de feminilidade considerados aceitáveis na sociedade brasileira das décadas de 1940 e 1950. Metodologicamente, o estudo utiliza a análise de discurso como principal abordagem, tendo como fontes matérias disponíveis no acervo digital do jornal *O Globo*. Foram analisadas reportagens policiais, colunas voltadas para orientações de comportamento e textos sobre família e moralidade, além de matérias relacionadas à Penitenciária Feminina de Bangu. A análise foi orientada por categorias temáticas como moralidade, feminilidade, violência, sensacionalismo e padrões de gênero, bem como pela oposição entre a “mulher recatada” e a “mulher desviada”. Os resultados indicam que o jornal frequentemente utilizava uma linguagem moralizante ao tratar de mulheres envolvidas em crimes, associando a criminalidade feminina ao desvio de padrões sociais ligados à domesticidade e ao comportamento considerado adequado para o gênero. Ao mesmo tempo, outras seções do periódico reforçaram um ideal de feminilidade baseado na docilidade, na boa aparência, na dedicação ao lar e à família. Dessa forma, observa-se que a imprensa contribuiu para reforçar representações que contrastavam o modelo feminino considerado legítimo com a figura da mulher vista como desviada desses padrões.

Palavras-chave: criminalidade feminina; imprensa; gênero; representações sociais; história social.

ABSTRACT

SANTOS, Adriely Oliveira dos. **Filhas de Eva: Criminalidade, Moralidade e Representações Femininas no Jornal O Globo (1942–1955)**. 2026. Trabalho de Conclusão de Curso – Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2026.

This study investigates the representations of female criminals in the pages of the newspaper *O Globo* between 1942 and 1955, the period during which the Bangu Women’s Penitentiary operated under the administration of the Congregation of the Sisters of the Good Shepherd. The research is based on the understanding of the press as an important space for the production and circulation of discourses, capable of constructing social representations and reinforcing gender norms within a historical context marked by moral, religious, and disciplinary values. The objective is to understand how the newspaper constructed narratives about female criminality and how these representations were related to the models of femininity considered acceptable in Brazilian society during the 1940s and 1950s. Methodologically, the study uses discourse analysis as its main approach, drawing on materials available in the digital archive of *O Globo*. The sources analyzed include police reports, columns focused on behavioral guidance, and texts about family and morality, as well as articles related to the Bangu Women’s Penitentiary. The analysis was guided by thematic categories such as morality, femininity, violence, sensationalism, and gender patterns, as well as by the opposition between the “respectable woman” and the “deviant woman”. The results indicate that the newspaper frequently employed a moralizing language when addressing women involved in crimes, associating female criminality with the deviation from social patterns related to domesticity and behavior considered appropriate for the gender. At the same time, other sections of the newspaper reinforced an ideal of femininity based on docility, good appearance, and dedication to home and family. In this way, the press contributed to reinforcing representations that contrasted the socially accepted model of femininity with the figure of the woman seen as deviating from these standards.

Keywords: female criminality; press; gender; social representations; social history.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Categorias temáticas utilizadas na análise das matérias do jornal <i>O Globo</i> (1942–1955)-----	48
--	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CASTIGOS, LEIS E MULHERES	15
2.1 Das práticas punitivas à formação do sistema prisional brasileiro.....	15
2.2 Encarceramento feminino no Brasil.....	20
2.3 A Primeira Prisão Feminina do Rio de Janeiro.....	26
3 A REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA IMPRENSA NAS DÉCADAS DE 1940 e 1950	30
3.1 A imprensa brasileira durante o Estado Novo (1937–1945).....	30
3.2 A imprensa no pós-Estado Novo e a redemocratização (1945–1955).....	33
3.3 A mulher na imprensa e os discursos culturais sobre gênero.....	36
3.4 O jornal O Globo e a imagem da mulher.....	41
4 A Representação das Mulheres Criminosas nas Páginas de O Globo	45
4.1 Metodologia.....	45
4.2 Analisando mulheres, crime e moralidade no O Globo.....	49
4.3 Mulheres condenadas e internas na Penitenciária de Bangu.....	51
4.4 Mulheres acusadas de crimes.....	55
4.5 Mulheres como modelos de feminilidade.....	56
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	61
APÊNDICE A	65
APÊNDICE B	66
APÊNDICE C	67
APÊNDICE D	68
APÊNDICE E	69
APÊNDICE F	70

1 INTRODUÇÃO

A consolidação da prisão como principal forma de punição, especialmente após o Código Criminal de 1830¹ e, depois, com o Código Penal de 1940², representou uma reorganização do sistema penal, voltado para a vigilância, disciplina e correção dos indivíduos considerados desviantes. Entretanto, esse processo não ocorreu de forma neutra, sendo atravessado por hierarquias sociais, raciais e de gênero que influenciaram tanto a aplicação das penas quanto às representações construídas sobre aqueles considerados desviantes.

Nesse processo, as mulheres ocuparam um lugar específico dentro do sistema penal. Durante muito tempo, o encarceramento feminino não contou com instituições próprias, sendo comum que mulheres fossem mantidas em espaços improvisados ou em seções adaptadas dentro de prisões masculinas. Apenas no século XX começaram a surgir estabelecimentos destinados exclusivamente às mulheres, como a Penitenciária de Mulheres do Rio de Janeiro, inaugurada em 1942, no bairro de Bangu, então Distrito Federal, e administrada pela Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor d'Angers, evidenciando a forte presença de discursos religiosos e moralizadores na gestão do encarceramento feminino.³

O presente trabalho tem como objetivo analisar como o jornal *O Globo* representou mulheres envolvidas em crimes e de que maneira essas narrativas se relacionaram com os modelos de feminilidade difundidos na sociedade brasileira das décadas de 1940 e 1950. A investigação parte da compreensão da imprensa como um espaço de produção e circulação de discursos, capaz de reforçar valores sociais e papéis sociais sobre o comportamento feminino.

Durante esse período, que abrange os últimos anos do Estado Novo (1937–1945) e o processo de redemocratização, os jornais ocuparam um espaço relevante na produção de narrativas sobre a vida social brasileira. Mais do que

¹ COSTA, Vivian Chierigati. *Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positividade das leis no Pós-Independência*. In: ANPUH (Associação Nacional de História). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, 2011.

² MAIA, Daniele Lovatte. O Código Penal brasileiro de 1940 e suas faces autoritárias. Artigo apresentado no 11º Congresso Internacional de Política Criminal da PUC/RS, nov. 2020. Pendente de publicação nos anais do evento.

³ ARTUR, Angela Teixeira. *As origens do presídio de mulheres do Estado de São Paulo*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, São Paulo, 2011.

informar acontecimentos, os periódicos também contribuíram para construir interpretações sobre condutas consideradas aceitáveis ou desviantes, especialmente no que diz respeito às mulheres.

Nesse sentido, a pesquisa busca compreender de que maneira mulheres acusadas ou envolvidas em crimes eram retratadas nas páginas do jornal e como essas representações eram frequentemente associadas a ideias de desvio, anormalidade ou fragilidade moral, ao mesmo tempo em que o periódico difundia modelos ideais de feminilidade ligados à domesticidade, à maternidade e ao cuidado com o lar.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa utiliza como fontes principais matérias publicadas no jornal *O Globo*, consultadas por meio de seu acervo digital, com especial atenção às reportagens e textos relacionados à Penitenciária de Mulheres do Rio de Janeiro. A análise foi conduzida a partir de categorias temáticas como moralidade, feminilidade, violência, sensacionalismo e padrões de gênero, investigando como as mulheres eram representadas nas páginas do jornal.

A pesquisa dialoga com contribuições da história social, história das mulheres e história da imprensa, além de mobilizar reflexões sobre disciplina, controle social e construção de normas presentes em autores como Michel Foucault⁴. Essas perspectivas permitem compreender o encarceramento feminino e suas representações não apenas como questões jurídicas, mas também como parte de práticas e discursos que buscavam normatizar o comportamento das mulheres.

O trabalho está dividido em três capítulos, o primeiro apresenta um panorama histórico da formação do sistema penal brasileiro e discute a institucionalização do encarceramento feminino, com destaque para a criação da Penitenciária de Mulheres do Rio de Janeiro em 1942. O segundo capítulo analisa o contexto político e cultural das décadas de 1940 e 1950, discutindo o papel da imprensa e as representações sociais sobre o feminino. Por fim, o terceiro capítulo apresenta a análise das matérias do jornal *O Globo*, examinando como quais mulheres criminosas, modelos de feminilidade e discursos morais foram construídos nas páginas do periódico.

Ao investigar essas representações, o trabalho busca contribuir para a compreensão das relações entre imprensa, gênero e sistema penal na sociedade

⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

brasileira do século XX, evidenciando como discursos jornalísticos participaram da construção de papéis sociais sobre o comportamento feminino e da estigmatização das mulheres que se afastavam desses padrões.

2 CASTIGOS, LEIS E MULHERES

2.1 Das práticas punitivas à formação do sistema prisional brasileiro

Para compreender a formação do sistema prisional brasileiro e suas especificidades, é necessário observar brevemente a evolução histórica das práticas punitivas no Ocidente e no Brasil. A privação de liberdade não é uma prática recente na história das punições. Em diferentes períodos da Antiguidade e da Idade Média, o encarceramento era utilizado principalmente como forma de custódia, mantendo o acusado detido enquanto aguardava a aplicação de penas que poderiam incluir morte, suplícios corporais, banimentos ou outros possíveis castigos.⁵ Foi apenas a partir da Idade Moderna, especialmente entre os séculos XVIII e XIX, que a prisão passou a se consolidar como pena central nos sistemas jurídicos ocidentais⁶, dando origem à instituição-prisão moderna⁷.

No território que posteriormente se tornaria o Brasil, antes da colonização portuguesa, as diferentes sociedades indígenas possuíam formas próprias de organização e resolução de conflitos⁸. Essas práticas não se estruturavam necessariamente a partir de um modelo punitivo como o europeu, mas estavam relacionadas à manutenção do equilíbrio coletivo. A documentação disponível, em sua maioria produzida por missionários e colonizadores, exige leitura crítica, pois reflete percepções externas e frequentemente generalizadoras dessas sociedades.⁹

Com a colonização, impôs-se progressivamente um modelo europeu disciplinador nas relações sociais no Brasil. A atuação jesuítica, por meio da catequese e da educação das crianças indígenas, introduziu práticas de controle moral e comportamental¹⁰. Além disso, a escravidão africana consolidou um sistema

⁵ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

⁶ *Ibidem*.

⁷ A expressão “instituição-prisão” refere-se ao modelo de prisão consolidado nos séculos XVIII e XIX, conforme discutido por Michel Foucault, que compreende não apenas o espaço físico do cárcere, mas um conjunto de práticas sociais, jurídicas e disciplinares voltadas à vigilância, controle e normatização dos indivíduos.

⁸ GARCIA, Bruno Paiva. *A história da pena no Brasil: elementos de Direito Penal Indígena, as Ordenações do Reino e o Código Penal do Império*. Ciências Sociais Aplicadas, v. 28, ed. 135, 13 jun. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.11644303>. Acesso em: 26 abr. 2025.

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ CHAVES, Antonio. *Os significados das crianças indígenas brasileiras (séculos XVI e XVII)*. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, São Paulo, v.10, n.1, p.11-30, 2000, apud NÚÑEZ LONGHINI, Geni Daniela. *Nhande ayvu é da cor da terra: perspectivas indígenas guarani sobre etnogenocídio, raça, etnia e branquitude*. Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa

de vigilância, punição e confinamento, no qual o controle dos corpos era central, como forma de manter o poder e a hierarquia colonial¹¹.

Enquanto os jesuítas buscavam disciplinar e catequizar as crianças indígenas dentro de um projeto civilizatório, a escravidão africana impunha um regime de controle físico e econômico, evidenciando formas distintas de opressão e disciplina no Brasil colonial.

A base normativa que regulava o direito penal no Brasil durante o período colonial seguia as leis vigentes em Portugal. Embora tenham existido diferentes compilações jurídicas ao longo do período moderno português, foram as Ordenações Filipinas, promulgadas em 1603, que exerceram maior influência na organização do sistema penal colonial brasileiro¹², permanecendo como referência legal até a promulgação do Código Criminal do Império, em 1830¹³.

O Livro V das Ordenações Filipinas era destinado à regulamentação do direito e do procedimento penal, reunindo a descrição de delitos e suas respectivas punições¹⁴. Suas disposições refletiam uma concepção de justiça marcada pelo caráter moral, religioso e exemplar da pena, na qual o castigo público e severo desempenhava papel central na manutenção da ordem social¹⁵.

As Ordenações Filipinas foram substituídas pelo Código Criminal do Império somente em 1830¹⁶, durante o fim do Primeiro Reinado, sob o governo de Dom Pedro I, marcado por tensões entre o absolutismo monárquico e as ideias iluministas¹⁷. Influenciado pelo pensamento penal iluminista do século XVIII e pela teoria utilitarista de Jeremy Bentham, o código representou uma mudança significativa: pela primeira vez, a pena de prisão passou a ser implementada como

Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, 2022.

¹¹ FERNANDES, Ionara dos Santos. *Da escravidão à prisão pelo fio condutor da tortura no Brasil*. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 283-290, maio-ago. 2022. Disponível em: <https://orcid.org/0000-0001-6060-7697>. Acesso em: 30 abr. 2025.

¹² TORRES, Simeia Maria de Souza. O degredo como punição: a pena de degredo para o Brasil no Livro V das Ordenações Filipinas. *Aedos*, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 224-249, ago. 2017.

¹³ GARCIA, Bruno Paiva. *A história da pena no Brasil: elementos de Direito Penal Indígena, as Ordenações do Reino e o Código Penal do Império*. Ciências Sociais Aplicadas, v. 28, ed. 135, 13 jun. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.11644303>. Acesso em: 26 abr. 2025.

¹⁴ TORRES, Simeia Maria de Souza. O degredo como punição: a pena de degredo para o Brasil no Livro V das Ordenações Filipinas. *Aedos*, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 224-249, ago. 2017.

¹⁵ *Ibidem*.

¹⁶ GARCIA, Bruno Paiva. *A história da pena no Brasil: elementos de Direito Penal Indígena, as Ordenações do Reino e o Código Penal do Império*. Ciências Sociais Aplicadas, v. 28, ed. 135, 13 jun. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.11644303>. Acesso em: 26 abr. 2025.

¹⁷ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2006.

forma central de punição no Brasil¹⁸. No período das Ordenações Filipinas, a prisão era utilizada principalmente para manter os acusados detidos antes da aplicação da pena¹⁹.

Foi apenas entre o final do século XVIII e início do século XIX que a prisão passou a se consolidar como pena central no Ocidente. Segundo Michel Foucault, essa transformação não representou um avanço humanitário, mas uma reorganização das formas de poder, substituindo os suplícios públicos por mecanismos de vigilância e disciplina voltados à normalização dos indivíduos²⁰.

Com a promulgação do Código Criminal do Império, a prisão tornou-se formalmente uma pena privativa de liberdade. No mesmo período, teve início a construção da Casa de Correção do Rio de Janeiro, localizada na então capital do Império, materializando esse novo modelo penal. Apesar dessas mudanças, o código ainda mantinha punições severas, como a pena de morte e os açoites, especialmente aplicados à população escravizada²¹.

A escravidão, enraizada de forma estrutural na sociedade brasileira do século XIX, influenciou significativamente a estrutura do Código Criminal de 1830, principalmente nas disposições relativas às punições aplicadas à população escravizada²². Apesar de sua centralidade na sociedade, já existiam iniciativas de combate à escravidão, tanto internas quanto externas: o Tratado com a Inglaterra de 1826 estabeleceu a eliminação progressiva do tráfico de escravizados e, em 1827, a Lei Feijó foi criada para restringir a participação de brasileiros no comércio transatlântico de escravizados²³.

Apesar dessas pressões, o Código mantinha penas severas e exemplares, demonstrando a continuidade de práticas punitivas rígidas herdadas do período colonial. Essa combinação de influências se reflete de maneira clara no Art. 192, que previa:

¹⁸ COSTA, Vivian Chierigati. *Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positividade das leis no Pós-Independência*. In: ANPUH (Associação Nacional de História). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, 2011.

¹⁹ *Ibidem*.

²⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

²¹ *Ibidem*.

²² COSTA, Vivian Chierigati. *Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positividade das leis no Pós-Independência*. In: ANPUH (Associação Nacional de História). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, 2011.

²³ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 13ª ed. São Paulo: EDUSP, 2018.

Matar alguém com qualquer das circunstancias agravantes mencionadas no artigo dezaseis, numeros dous, sete, dez, onze, doze, treze, quatorze, e dezasete. Penas — de morte no gráo máximo; galés perpétuas no médio; e de prisão com trabalho por vinte annos no minimo. (BRASIL, 1830, Art. 192)²⁴

Esse artigo mostra como, mesmo com diferente níveis de punição conforme a gravidade do crime, a pena de morte permaneceu como possibilidade jurídica. Outro exemplo importante está no Art. 271, que trata dos crimes de roubo seguidos de morte: "Se para verificação do roubo, ou no acto d'elle, se commetter morte. Penas - de morte no gráo maximo; galés perpetuas no médio; e por vinte annos no minimo". Neste caso, uma das penas previstas é a de galés, cuja aplicação e natureza estão descritas no Art. 44:

A pena de galés sujeitará os réos a andarem com calceta no pé, e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos publicos da provincia, onde tiver sido commettido o delicto, á disposição do Governo. (BRASIL, 1830, Art. 44)²⁵

A desigualdade de penas aplicadas à população escravizada também se evidencia no Código Criminal de 1830. Mesmo sendo formalmente inspirada por ideais iluministas, a lei ainda tratava de forma distinta os réus escravizados, impondo punições severas, ainda que tentando limitar a aplicação quanto à quantidade de açoites, a pena permanecia severa e cruel, refletindo a desigualdade estrutural da sociedade da época. O Art. 60 determinava:

Se o réo fôr escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de gáles, será condemnado na de açoites, e depois de os sofrer, será entregue ao seu senhor, que se obrigará a trazel o com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar. O número de açoites será fixado na sentença; e o escravo não poderá levar por dia mais de cinquenta. (BRASIL, 1830, Art. 60)²⁶

O novo código refletia, assim, os limites da reforma jurídica da época, mantendo punições violentas e desiguais, especialmente contra a população escravizada, alinhadas aos valores e estruturas do sistema colonial. Para aplicar as

²⁴ BRASIL. *Código Criminal do Império do Brasil*. Art. 192. Rio de Janeiro, 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em: 26 de abril de 2025.

²⁵ *Ibidem*, Art.44.

²⁶ *Ibidem*, Art.60.

novas penas privativas de liberdade, o Império começou, em 1830, a construção da Casa de Correção do Rio de Janeiro, uma instituição que exemplificava os esforços de consolidar as instituições penais do país recém-independente e de dar efetividade ao Código Criminal. Tanto o código quanto a Casa de Correção ilustram como as mudanças legais e institucionais estavam interligadas, mesmo que fortemente limitadas por heranças estruturais, como a escravidão²⁷.

Entre a promulgação do Código Criminal de 1830 e as primeiras décadas do século XX, o Brasil passou por profundas transformações sociais e políticas. A abolição da escravidão em 1888 não garantiu cidadania plena nem eliminação das desigualdades estruturais herdadas do período colonial, mantendo muitos negros vulneráveis a práticas discriminatórias e criminalizantes²⁸.

Nas primeiras décadas do século XX, o republicanismo estava alinhado com os interesses da oligarquia e aos valores positivistas, e não promoveu uma verdadeira democracia, mas sim consolidou o poder de uma elite. Na época, a ideia de progresso foi influenciada por essas ideologias e também por teorias eugênicas, que pretendiam moldar a sociedade brasileira em um padrão de pureza e saúde, um modelo que refletia valores eurocêntricos e excluía as classes marginalizadas, como negros, indígenas, pobres e mulheres consideradas fora do padrão aceito.²⁹

Essas ideologias disfarçadas de ciência e racionalidade, apontavam para quais corpos deviam ser vigiados, punidos e silenciados. Assim, legitimaram o controle dos corpos de grupos considerados degenerados, principalmente os negros recém-libertados da escravidão, que passaram a ser alvo de políticas de criminalização e encarceramento³⁰.

Ao longo desse percurso histórico, percebe-se que a formação do sistema penal brasileiro esteve ligada a projetos de organização e controle da sociedade. Desde o Código Criminal de 1830 até as primeiras décadas do século XX, as ideias

²⁷ COSTA, Vivian Chierigati. *Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positividade das leis no Pós-Independência*. In: ANPUH (Associação Nacional de História). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, 2011.

²⁸ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 13ª ed. São Paulo: EDUSP, 2018.

²⁹ SCHWARZC, Lilia Moritz. *História do Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

³⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 2019; SCHWARZC, Lilia Moritz. *História do Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

positivistas e eugênicas influenciaram a consolidação da prisão como instrumento de vigilância e punição³¹.

Nesse contexto, o Estado passou a direcionar sua atuação de forma mais intensa sobre grupos considerados desviantes, incluindo negros, pobres e mulheres, cujo encarceramento se estruturou de acordo com normas moralizantes e disciplinadoras³². Neste sentido, analisaremos a posição das mulheres nas políticas penais, especialmente em meados do século XX, quando o sistema prisional feminino ganhou maior definição institucional³³.

2.2 Encarceramento feminino no Brasil

Desde o período colonial, a legislação já refletia diferenças de gênero na aplicação das penas. Nas Ordenações Filipinas (1603), o sexo feminino era considerado um motivo para reduzir a severidade da punição: “o sexo ou, mais exatamente, a fragilidade das mulheres, constituía no direito penal do ancien régime uma causa de atenuação da responsabilidade penal”³⁴. Em regra, as mulheres eram punidas de forma mais branda e piedosa do que os homens, especialmente em delitos comuns, embora crimes considerados atozes, de maior malícia ou de interesse do Estado, não permitissem essa atenuação³⁵.

A diferenciação de gênero no tratamento penal, observada desde o período colonial, persistiu até o século XIX. No Código Criminal do Império de 1830, por exemplo, foram estabelecidas regras específicas que diferenciavam o tratamento penal de mulheres e homens. Mulheres grávidas não poderiam ser executadas com a pena de morte durante a gestação, sendo o julgamento postergado por quarenta dias após o parto (Art. 43)³⁶. Além disso, mulheres eram proibidas de serem enviadas às galés. O Artigo 45³⁷ afirmava:

³¹ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 13ª ed. São Paulo: EDUSP, 2018; FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 2019.

³² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2010; SCHWARZC, Lilia Moritz. *História do Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

³³ ARTUR, Ângela Teixeira. *As origens do presídio de mulheres do Estado de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, 2011.

³⁴ Sílvia Alves, *Infirmitas sexus, animi levitas: A punição das mulheres na vigência das Ordenações Filipinas*, DELICTAE, Vol. 5, Nº9, Jul.-Dez. 2020, Universidade de Lisboa.

³⁵ Sílvia Alves, *Infirmitas sexus, animi levitas: A punição das mulheres na vigência das Ordenações Filipinas*, DELICTAE, Vol. 5, Nº9, Jul.-Dez. 2020, Universidade de Lisboa.

³⁶ BRASIL. *Código Criminal do Império do Brasil*. Art. 43. Rio de Janeiro, 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em: 26 de abril de 2025.

³⁷ *Ibidem*, Art. 45.

A pena de galés nunca será imposta: 1º As mulheres, as quaes quando tiverem commettido crimes, para que esteja estabelecida esta pena, serão condemnadas pelo mesmo tempo a prisão em lugar, e com serviço analogo ao seu sexo. (BRASIL, 1830, Art. 45.)

Esses dispositivos demonstram que a legislação diferenciava mulheres e homens na aplicação das penas, mas essa diferenciação estava relacionada a concepções morais sobre o sexo feminino, e não na organização de um sistema prisional voltado às mulheres.

Durante o período republicano, com a promulgação do Código Penal de 1890, os castigos corporais foram abolidos, mas o texto legal não estabeleceu qualquer medida específica para o aprisionamento de mulheres, mantendo lacunas institucionais. Na prática, as mulheres continuavam a cumprir penas nos mesmos estabelecimentos destinados a homens, sem regras claras sobre condições de detenção, em espaços muitas vezes pequenos, úmidos e insalubres³⁸.

Ao longo das primeiras décadas do século XX, juristas, jornalistas e autoridades penitenciárias denunciaram essa situação. Por exemplo, o escritor Paulo Barreto, conhecido como João do Rio, descreveu em 1908 as condições físicas das celas e a convivência das detentas, destacando a promiscuidade e a precariedade do espaço³⁹. Em São Paulo, registros desde 1831 já indicavam a necessidade de separar condenadas de não condenadas e o prover de alimentação adequada⁴⁰.

Nas décadas de 1910 e 1920, surgiram as primeiras propostas de regulamentação das práticas de encarceramento de mulheres infratoras, destacando a necessidade de criar instituições penitenciárias específicas e adaptar o cumprimento das penas ao sexo feminino.

José Tavares Bastos, em 1915, argumentava que o direito penal deveria tratar de forma desigual homens e mulheres, propondo a criação de penitenciárias exclusivas para mulheres criminosas, em que elas cumprissem penas diferenciadas

³⁸ ARTUR, Angela Teixeira. *As origens do presídio de mulheres do Estado de São Paulo*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, São Paulo, 2011.

³⁹ BARRETO, Paulo. *Alma encantadora das ruas*, 1908, apud ARTUR, Ângela. *As origens do presídio de mulheres do Estado de São Paulo*, São Paulo, 2020.

⁴⁰ Relatório ao presidente de província, 1873 apud ARTUR, Ângela. *As origens do presídio de mulheres do Estado de São Paulo*, São Paulo, 2020.

e sob um regime próprio⁴¹. Entre 1926 e 1927, levantamentos realizados pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal identificaram que, em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, as mulheres encarceradas eram poucas e estavam dispersas em cadeias masculinas, reforçando a necessidade de instituições penitenciárias específicas⁴².

Essas iniciativas, entretanto, tratavam apenas da acomodação física das detentas, sem alterações no Código Penal vigente. Somente com o Código Penal de 1940 foi determinada a separação física entre homens e mulheres nos estabelecimentos prisionais, consolidando uma política penitenciária voltada ao sexo feminino⁴³.

O avanço formal dos direitos femininos, entretanto, começou antes mesmo da consolidação do sistema penitenciário feminino. Durante a Primeira República, movimentos feministas começaram a lutar pelo reconhecimento da mulher como sujeito político, conquistando, em 1932, o direito ao voto por meio do Decreto nº 21.076⁴⁴, assinado por Getúlio Vargas, no contexto do Governo Provisório.

Essa medida representou um marco histórico, pois instituiu o sufrágio sem distinção de gênero, desde que o eleitor fosse alfabetizado, excluindo assim a maior parte da população, incluindo homens e mulheres negros e pobres. Nesse contexto, destaca-se também a eleição da primeira deputada constituinte, Carlota Pereira de Queirós⁴⁵, um marco na participação política feminina no Brasil. Ainda assim, a conquista formal da cidadania não significou inclusão plena, refletindo as desigualdades sociais e raciais estruturais da sociedade brasileira⁴⁶.

Apesar desses avanços no campo da cidadania política, o período seguinte foi marcado por um processo de forte centralização do poder estatal, especialmente

⁴¹ BASTOS, José Tavares, 1915, apud ARTUR, Ângela. *As origens do presídio de mulheres do Estado de São Paulo*, São Paulo, 2020.

⁴² ARTUR, Angela Teixeira. *As origens do presídio de mulheres do Estado de São Paulo*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, São Paulo, 2011.

⁴³ *Ibidem*.

⁴⁴ BRASIL. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Institui o Código Eleitoral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 fev. 1932. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d21076.htm. Acesso em: 26 de abril de 2025.

⁴⁵ CÂMARA DOS DEPUTADOS. A conquista do voto feminino: Carlota Pereira de Queirós.

Disponível

em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/a-conquista-do-voto-feminino/carlotaqueiros.html>. Acesso em: 22 abr. 2026.

⁴⁶ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2006.

com a instauração do Estado Novo (1937–1945). Nesse cenário autoritário, as liberdades políticas foram reduzidas e diversas decisões passaram a ser concentradas no Executivo.

O Código Penal de 1940 foi decretado durante o Estado Novo (1937–1945), regime autoritário instituído por Getúlio Vargas após o fechamento do Congresso Nacional e a outorga da Constituição de 1937⁴⁷. Nesse contexto, não havia debate parlamentar, e as normas passaram a ser impostas por meio de decretos-leis do Executivo⁴⁸.

A consolidação desse regime esteve associada a um clima de medo político e de construção de inimigos internos, especialmente após episódios como a prisão de Olga Benário, militante comunista e integrante da Coluna Prestes, em 1936. Olga estava grávida na época, foi detida e posteriormente deportada para a Alemanha nazista, onde morreu em um campo de concentração, fato amplamente divulgado e explorado no discurso anticomunista naquele período. Nesse contexto, também houve discussão sobre sua deportação, não por ela estar grávida, mas porque ela esperava um filho de um cidadão brasileiro, Luís Carlos Prestes. Por isso, alguns argumentavam que o bebê teria direito à cidadania brasileira, o que poderia impedir a deportação. No entanto, essa posição não foi aceita pelo governo. A criança nasceu na prisão na Alemanha e sobreviveu, sendo entregue a familiares do pai e ficando conhecida como Anita Leocádia Prestes.⁴⁹

No campo teórico, o Código de 1940 foi fortemente influenciado pelas ideias da escola positivista italiana, que entendia o crime como um fenômeno social e biológico, não apenas como uma infração à lei, focando na figura do criminoso como um indivíduo perigoso, possuidor de uma "tendência ao crime"⁵⁰. Somando a isso, o código buscava se adequar às mudanças sociais e econômicas do país, sendo elaborado para abranger novos tipos de delitos decorrentes do progresso industrial, da urbanização e do avanço tecnológico⁵¹.

⁴⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

⁴⁸ MAIA, Daniele Lovatte. O Código Penal brasileiro de 1940 e suas faces autoritárias. Artigo apresentado no 11º Congresso Internacional de Política Criminal da PUC/RS, nov. 2020. Pendente de publicação nos anais do evento.

⁴⁹ PRESTES, Anita Leocádia. *Olga Benario Prestes: uma comunista nos arquivos da Gestapo*. São Paulo: Boitempo, 2017.

⁵⁰ MAIA, Daniele Lovatte. O Código Penal brasileiro de 1940 e suas faces autoritárias. Artigo apresentado no 11º Congresso Internacional de Política Criminal da PUC/RS, nov. 2020. Pendente de publicação nos anais do evento. (cita PETRINI, 2006, p. 47).

⁵¹ *Ibidem*.

O Código Penal de 1940 insere-se nesse contexto, orientado pelo princípio da defesa social, que priorizava a proteção da coletividade contra indivíduos considerados perigosos à ordem e à segurança nacional⁵², incluindo também dispositivos como a Lei de Contravenções Penais de 1941, Artigo 59, que definia a vadiagem, criminalizando a ociosidade e a subsistência irregular⁵³, prática frequentemente utilizada para punir mulheres pobres e marginalizadas.

Sendo assim, a aplicação da lei da vadiagem permitiu o encarceramento de mulheres consideradas “ociosas” ou sem ocupação lícita, sendo as prostitutas as principais atingidas. Embora a prostituição não fosse formalmente tipificada como crime, a prática podia ser enquadrada como vadiagem, e o risco de contágio venéreo servia como justificativa adicional para a prisão. Esses dispositivos foram largamente empregados na recém-criada penitenciária feminina de Bangu, refletindo não apenas uma repressão à prostituição, mas também a imposição de um ideal conservador de feminilidade. As ações repressivas contaram com o apoio e iniciativa das autoridades da época, como observou Lemos Brito⁵⁴, no relatório do Conselho Penitenciário e da Inspeção Geral Penitenciária em 1942:

A campanha contra os antros de prostituição levado a cabo pelo Chefe de Polícia com apreciável energia (...) acabando por criar a necessidade de se por à disposição dessa alta autoridade um local em que recolhessem as recalcitrantes ou aquelas que não tivessem para onde ir, voltando o coronel Etchegoyen suas vistas para a Penitenciária de Mulheres recém inaugurada em Bangu. (LIMA, 1983, p. 34)

Além disso, a lei da vadiagem e os dispositivos relacionados não só criminalizavam a ociosidade e a marginalidade feminina, como também contribuíram para a consolidação de um cenário específico de encarceramento para mulheres.

O Código Penal de 1940, ao determinar que as penas impostas às mulheres deveriam ser cumpridas em estabelecimentos prisionais próprios e sujeitas a trabalho interno, abriu espaço para debates sobre o tipo de instituição a ser criada, sua localização, os trabalhos a serem exercidos e a formação do quadro de funcionários especializados. Em julho de 1942, esse processo se materializou

⁵² MAIA, Daniele Lovatte. O Código Penal brasileiro de 1940 e suas faces autoritárias. Artigo apresentado no 11º Congresso Internacional de Política Criminal da PUC/RS, nov. 2020. Pendente de publicação nos anais do evento.

⁵³ BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Dispõe sobre as contravenções penais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm. Acesso em: 04 de maio de 2025.

⁵⁴ LIMA, Elça Mendonça. *Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)*. Rio de Janeiro: OAB-RJ, Tavares & Tristão, 1983.

com a inauguração do Presídio de Mulheres nos terrenos da Penitenciária do Estado de São Paulo⁵⁵.

A criação da penitenciária feminina, localizada no Estado de São Paulo, foi respaldada pela legislação penal de 1940, que estabeleceu, pela primeira vez, a separação formal entre mulheres e homens no cumprimento da pena⁵⁶, reconhecendo a condição específica das presidiárias no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 37⁵⁷. Dessa forma, o contexto legal, social e religioso preparou o terreno para a criação de penitenciárias femininas, estabelecendo regras e práticas que seriam posteriormente aplicadas no Rio de Janeiro, tema que será explorado no próximo subtítulo: *A Primeira Prisão Feminina do Rio de Janeiro*.

A Igreja Católica desempenhou um papel relevante nesse período, influenciando práticas de moralização e controle da conduta feminina. A instituição apoiava medidas que reforçavam a moralidade e os valores tradicionais, promovendo uma “nova cristandade”⁵⁸ em colaboração com o Estado⁵⁹.

Esse engajamento se refletia tanto no incentivo à participação das mulheres no sufrágio, desde que em de acordo com papéis conservadores, quanto na administração de instituições sociais, incluindo penitenciárias femininas, onde a presença de ordens religiosas ajudava a supervisionar e moralizar o comportamento feminino⁶⁰.

⁵⁵ ARTUR, Angela Teixeira. *As origens do presídio de mulheres do Estado de São Paulo*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, São Paulo, 2011.

⁵⁶ *Ibidem*.

⁵⁷ BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Art. 37. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10635777/artigo-37-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-d-e-1940>. Acesso em: 22 jul. 2025. “As mulheres cumprem pena em estabelecimento próprio, observando-se os deveres e direitos inerentes à sua condição pessoal, bem como, no que couber, o disposto neste Capítulo.”

⁵⁸ O conceito de “nova cristandade” se refere à estratégia da Igreja Católica no Brasil nas décadas de 1930 e 1940 de retomar influência na sociedade, usando o Estado e outras instituições para promover valores católicos, reforçar a moral e orientar o comportamento das pessoas (Fausto, 2007 apud apud Westthrop, 2024, p. 7).

⁵⁹ ESTHROP, Amy Josephine. Narrativas conservadoras sobre o sufrágio feminino no Brasil entre 1933 e 1937: nuances sobre a ideia de conquista da emancipação pelo direito ao voto. *Mediações*, Londrina, v. 29, n. 2, p. 1–17, maio/ago. 2024.

⁶⁰ *Ibidem*.

2.3 A Primeira Prisão Feminina do Rio de Janeiro

A Instituição Penal Feminina do Distrito Federal⁶¹, inaugurada em 1942 no bairro de Bangu, representou um marco no sistema prisional brasileiro ao constituir-se como a primeira prisão feminina do Rio de Janeiro. A penitenciária estava inserida dentro de um projeto maior de reorganização penitenciária promovido pelo Estado, a instituição fazia parte de um complexo que incluía ainda o Sanatório Penal e a proposta futura de uma Penitenciária Agro-Industrial no mesmo local. A unidade era subordinada à Penitenciária Central do Distrito Federal (PCDF), dirigida por militares e vinculada ao Ministério da Justiça, ou seja, comandada diretamente por uma estrutura masculina⁶².

A gestão interna da instituição foi assumida, por contrato, pela Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor d'Angers, ordem religiosa católica fundada na França no século XIX e conhecida por sua atuação na administração de instituições de internamento feminino, como orfanatos, reformatórios e casas de correção. A congregação possuía experiência na condução de estabelecimentos voltados à disciplina e à moralização de mulheres consideradas desviantes, experiência que passou a ser mobilizada também no contexto brasileiro⁶³.

A estrutura administrativa da prisão feminina estava organizada em diferentes níveis hierárquicos. No topo encontrava-se a direção superior, subordinada ao Ministério da Justiça e administrativamente vinculada à Penitenciária Central do Distrito Federal (PCDF), responsáveis pela supervisão geral do estabelecimento. No plano do funcionamento cotidiano, a administração interna era exercida pelas freiras da Congregação do Bom Pastor, encarregadas da disciplina, educação, higiene e organização do trabalho das internas. Já a vigilância direta era desempenhada por guardas femininas, responsáveis pela segurança e pelo controle permanente das presas no interior da instituição⁶⁴.

Mesmo que estivessem à frente do funcionamento diário da penitenciária, as religiosas não detinham autoridade formal sobre a direção do estabelecimento. Seu papel era delimitado contratualmente a funções de assistência, vigilância e

⁶¹ Na época, o Rio de Janeiro ainda era a capital do Brasil, função que exerceu até 1960, quando foi inaugurada Brasília como nova capital federal.

⁶² LIMA, Elça Mendonça. *Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)*. Rio de Janeiro: OAB-RJ, Tavares & Tristão, 1983.

⁶³ *Ibidem*.

⁶⁴ *Ibidem*.

manutenção da ordem. A própria natureza do serviço contratado evidencia essa limitação, como expresso na primeira cláusula do contrato:

Para a execução dos serviços de enfermagem e assistência na Penitenciária de Mulheres, comprometendo-se... a zelar pela educação, disciplina e trabalho das presas, e pela higiene e economia do Estabelecimento. (LIMA, 1983, p. 54).

Apesar de a direção formal da instituição estar inserida em uma estrutura administrativa masculina, ligada ao Ministério da Justiça e à Penitenciária Central do Distrito Federal, o funcionamento cotidiano da prisão feminina dependia amplamente da atuação de mulheres. Freiras e guardas femininas eram responsáveis pela vigilância direta, pela disciplina e pela organização da rotina das internas. Nesse sentido, mulheres também participaram ativamente das práticas institucionais de vigilância, disciplina e moralização dirigidas às próprias detentas, ainda que inseridas em uma estrutura hierárquica controlada pelo Estado.

A cláusula revela um conjunto de atribuições voltadas ao cuidado e à manutenção da ordem interna, e não à gestão plena da prisão. Conquanto não ocupassem formalmente o nível mais alto da hierarquia administrativa, as freiras exerciam papel central no funcionamento cotidiano da instituição, atuando diretamente na organização da rotina, na disciplina e na supervisão das internas.

A historiadora Elça Lima chama atenção para o cuidado com que o contrato descreve essas funções sem nomear explicitamente a atividade de administração da prisão. Ao comentar o documento, a autora observa o esforço em listar detalhadamente tarefas de assistência, vigilância e disciplina, evitando utilizar de forma direta o termo “administrar”. “Então, por que não dizer simplesmente administrar?”, questiona Lima⁶⁵.

Essa escolha revela um silenciamento institucional: embora as religiosas desempenhassem funções essenciais para o funcionamento da prisão, o contrato não reconhecia formalmente a transferência da autoridade administrativa. Assim, o Estado preservava o controle formal sobre a instituição, mesmo delegando às freiras grande parte da gestão cotidiana.

⁶⁵ LIMA, Elça Mendonça. *Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)*. Rio de Janeiro: OAB-RJ, Tavares & Tristão, 1983.

O Guia das Internas da Penitenciária Central do Distrito Federal⁶⁶ evidencia de forma clara os mecanismos de organização e disciplina que estruturavam o cotidiano das presas. O documento estabelece uma rotina rigorosamente controlada, com horários definidos para despertar, trabalho, instrução moral, práticas religiosas, refeições e recolhimento noturno.

Entre as orientações apresentadas às internas, destaca-se a recomendação de que aproveitem o período na instituição para “adquirir princípios de uma moral sadia, cristã, nobre e benfazeja”, além de “completar minha formação doméstica e profissional”⁶⁷. Dessa forma, o regulamento não se limitava a organizar a rotina da prisão, mas também orientava a formação moral e o comportamento das mulheres encarceradas.

A Penitenciária de Mulheres foi construída em 1942 como parte do complexo prisional instalado em Bangu. Na ocasião de sua inauguração, o edifício era composto por um prédio retangular de dois andares, circundado por um muro⁶⁸. Segundo Elça Lima, a planta original da penitenciária não incluía uma capela nem um espaço destinado à comunidade religiosa, o que indica que o projeto inicial não previa a presença de uma congregação católica na administração cotidiana da instituição⁶⁹.

A decisão de confiar os serviços internos à Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor d’Angers implicou, posteriormente, em adaptações na estrutura do edifício, incluindo a construção de uma capela e modificações internas destinadas a abrigar as freiras⁷⁰.

A penitenciária sofreu modificações estruturais, como a transformação dos dormitórios coletivos em celas individuais, a construção de uma capela com acesso interno para as presas, e a criação de espaços como creche, biblioteca e sala de costura, reforçando uma tentativa de humanizar o ambiente e introduzir elementos de cuidado, educação e religiosidade⁷¹. Essas mudanças refletem a influência da

⁶⁶ PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL (Mulheres). *Guia das internas*. Bangu, s.d. Documento reproduzido em: LIMA, Elça Mendonça. *Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)*. Rio de Janeiro: OAB-RJ; Tavares & Tristão, 1983, p. 79-89.

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ LIMA, Elça Mendonça. *Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)*. Rio de Janeiro: OAB-RJ; Tavares & Tristão, 1983.

⁶⁹ Ibidem.

⁷⁰ Ibidem.

⁷¹ LIMA, Elça Mendonça. *Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)*. Rio de Janeiro: OAB-RJ; Tavares & Tristão, 1983.

Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor d'Angers sobre a organização do espaço e sobre a rotina das internas. Conforme evidencia a autora:

O espaço interno da penitenciária foi bastante modificado durante o período, à medida que, na prática, iam surgindo necessidades novas e modificações nas instalações antigas. Reformas profundas, como é o caso da transformação dos dormitórios coletivos em celas individuais e a introdução de celas de castigo, as "surdas" as ("solitárias"), modificaram bastante a estrutura original da Penitenciária de Mulheres de 1942. Houve também outras anexações, como é o caso da construção de novos pavilhões que não constavam da planta original e que se destinavam à separação da categoria de sentenciadas das processadas, como também a instalação já no final do período estudado de uma creche para os filhos menores de três anos as prisioneiras. (LIMA, 1983, p.59)

Apesar da proposta de um espaço voltado à educação e ao cuidado das internas, com características de domesticidade e rotinas estruturadas, a penitenciária também incluía celas de castigo, chamadas de "surdas". Essas celas de isolamento, que provocavam sofrimento psíquico às internas, demonstram a coexistência de práticas de disciplina severa com as atividades de assistência e supervisão cotidiana. A presença desses espaços evidencia que, mesmo sob administração religiosa, mecanismos de controle e punição do Estado permaneciam ativos, integrados à rotina das internas, revelando a complexa articulação entre cuidado, vigilância e moralidade que marcou a experiência da prisão feminina no período.

3 A REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA IMPRENSA NAS DÉCADAS DE 1940 e 1950

3.1 A imprensa brasileira durante o Estado Novo (1937–1945)

Durante o Estado Novo, a imprensa brasileira passou a ser submetida a um intenso controle por parte do governo de Getúlio Vargas, refletindo o caráter autoritário do regime. A Constituição de 1937 legalizou a censura prévia aos meios de comunicação, determinando que a imprensa deveria atuar de acordo com os interesses do Estado.

O artigo 1.222 da Constituição de 1937 autorizava o governo a proibir a circulação e a divulgação de conteúdos considerados prejudiciais à ordem pública.⁷² Com isso, os jornais deixaram de atuar como espaços autônomos de debate e passaram a funcionar como instrumentos políticos do regime. A propaganda política ocupou um papel central nesse processo de controle da informação. Como aponta Maria Helena Capelato:

A propaganda política é estratégica para o exercício do poder em qualquer regime, mas naqueles de tendência totalitária ela adquire força muito maior porque o Estado, graças ao monopólio dos meios de comunicação, exerce censura rigorosa sobre o conjunto das informações e as manipula. (CAPELATO, 1999, p. 169)

Para estruturar esse sistema de censura e propaganda, o governo criou, em 1939, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Esse órgão era responsável por supervisionar os meios de comunicação, censurar conteúdos considerados inadequados e difundir a propaganda oficial do Estado Novo.⁷³ Por meio do DIP, o governo determinava quais temas poderiam ser divulgados e quais deveriam ser silenciados, ao mesmo tempo em que incentivava a publicação de notícias favoráveis ao regime.

Os meios de comunicação, particularmente o rádio, foram apropriados pelo governo como instrumentos centrais de difusão do ideário trabalhista e da construção simbólica de um Estado forte, paternalista e nacionalista. Capelato afirma que “os ideólogos nacionalistas, artífices do Estado Novo, defendiam o

⁷² BRASIL. *Constituição (1937)*. República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937. Art. 1.222.

⁷³ CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 171–172.

projeto de radiofusão educativa com vistas à formação da consciência nacional, considerada indispensável à integração da nacionalidade”⁷⁴.

Nesse contexto, a Rádio Nacional, então assumida pelo governo Vargas em 1940, tornou-se um veículo de comunicação de massa de grande alcance, permitindo ao Estado difundir suas mensagens de forma contínua e direta à população. O programa *Hora do Brasil*, transmitido de forma obrigatória por todas as emissoras de rádio, funcionava como canal oficial de comunicação entre o governo e a sociedade, com objetivo de garantir que as mensagens oficiais do governo chegassem a todas as regiões do país⁷⁵.

A Rádio Mauá, criada em 1944 pelo governo e chamada de “rádio dos trabalhadores”, estava subordinada ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. A emissora transmitia diariamente discursos do ministro Alexandre Marcondes Filho e divulgava a legislação social trabalhista do Estado Novo⁷⁶. Ao intercalar mensagens do governo com programas musicais populares, a rádio ajudava a construir a imagem de Vargas como líder próximo às camadas urbanas⁷⁷.

Os periódicos passaram a ser obrigados a reproduzir discursos oficiais, dar ampla divulgação às inaugurações e aos atos do governo, além de publicar frequentemente imagens de Getúlio Vargas. Estima-se que cerca de 60% das matérias publicadas nos jornais eram fornecidas pela Agência Nacional, órgão oficial de notícias do governo.⁷⁸

Nesse contexto, censura e propaganda atuavam de forma articulada, pois enquanto determinados assuntos eram proibidos, outros eram impostos conforme os interesses do Estado. Segundo Sodré, parte da imprensa ajudou a criar medo de ameaças comunistas e justificou medidas autoritárias, como o Estado de Sítio e o

⁷⁴ CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo*. Campinas: Papyrus, 1998, p. 76.

⁷⁵ BORTOLOTTI, Patrícia Soster; RIGO, Joanir Fernando. *O rádio no Estado Novo: um instrumento a serviço dos interesses do governo*. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, n. 56, p. 221–248, 2024. DOI: 10.22456/0104-6594.132588. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/132588>. Acesso em: 29 jan. de 2026.

⁷⁶ SIQUEIRA, Carla Vieira de. *Sexo, crime e sindicato: sensacionalismo e populismo nos jornais Última Hora, O Dia e Luta Democrática durante o segundo governo Vargas (1951-1954)*. Dissertação (Mestrado) – Departamento de História, PUC-Rio, 2008, p.52.

⁷⁷ SIQUEIRA, Carla Vieira de. *Sexo, crime e sindicato: sensacionalismo e populismo nos jornais Última Hora, O Dia e Luta Democrática durante o segundo governo Vargas (1951-1954)*. Dissertação (Mestrado) – Departamento de História, PUC-Rio, 2008, p.52.

⁷⁸ CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 175.

Estado de Guerra. Depois, a própria imprensa sofreu com censura e restrições do Estado Novo.⁷⁹

Apesar do rígido controle exercido pelo Estado Novo, surgiram pequenos jornais e tablóides clandestinos que se opunham ao regime. No Rio de Janeiro, circularam periódicos clandestinos que denunciavam o autoritarismo e a restrição da liberdade de imprensa. Em São Paulo, a imprensa clandestina era organizada por professores da Universidade de São Paulo e por estudantes, sobretudo da Faculdade de Direito, sendo distribuída para diferentes regiões do país. Nesse contexto, destacaram-se jornais como o *Resistência* (1944) e a *Folha Dobrada* (1939), que funcionavam como instrumentos de crítica política e contestação ao Estado Novo⁸⁰.

A imprensa desempenhou, assim, as tarefas que lhe foram atribuídas sem autonomia. Em São Paulo, jornais liberais que haviam tido atuação política relevante desde os anos 1920 foram praticamente silenciados e tiveram que aceitar funcionários indicados pelo governo em suas redações, responsáveis por acompanhar e fiscalizar o conteúdo publicado.⁸¹ Esse controle mais forte sobre a imprensa também se relacionava ao período após o movimento conhecido como Revolução Constitucionalista de 1932, uma oposição paulista ao governo Vargas, que resultou em maior repressão e vigilância política no estado. O jornal O Estado de S. Paulo tentou resistir às imposições do regime, mas acabou sendo expropriado em 1940 e transformado em órgão oficioso do Estado Novo. Jornais como O Estado de S. Paulo, A Noite (São Paulo) e O Dia (Rio de Janeiro) passaram a ser importantes veículos de propaganda do governo.⁸²

Dessa forma, a imprensa brasileira durante o Estado Novo deixou de exercer um papel crítico e independente, passando a integrar a estrutura de poder do regime. Por meio da censura, da propaganda e do controle direto sobre os jornais e seus profissionais, o governo conseguiu limitar a circulação de informações e reforçar a legitimação política de Getúlio Vargas junto à população.

O fim do Estado Novo, em 1945, abriu espaço para transformações no cenário jornalístico brasileiro. No período entre 1945 e 1955, a imprensa passou por

⁷⁹ SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 12. ed. São Paulo: Contexto, 1998, p. 395-396.

⁸⁰ GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo: Marco Zero, 1990, p. 146.

⁸¹ CAPELATO, Maria Helena. Op. cit., p. 175.

⁸² Idem.

um processo de reorganização, retomando gradualmente a liberdade de expressão e o debate público, ainda que marcada por novas formas de controle e por tensões políticas próprias da consolidação da redemocratização.

3.2 A imprensa no pós-Estado Novo e a redemocratização (1945–1955)

Com o fim do Estado Novo em 1945, o Brasil iniciou um processo de redemocratização, marcado pela abertura política e pela reorganização da imprensa. As estruturas de censura criadas durante o regime, como o DIP, foram desativadas, permitindo maior liberdade de expressão e circulação de informações. A promulgação da Constituição de 1946⁸³ e a vigência do Decreto nº 24.776 de 1934⁸⁴ reafirmaram o direito à livre manifestação do pensamento e o funcionamento de jornais e periódicos sem necessidade de licença do Estado. Essa mudança foi consolidada no texto constitucional, conforme estabelecido no artigo 141, § 5º:

"É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos casos e na forma que a lei preceituar, pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos não dependerá de licença do Poder Público."
(Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946, art. 141, § 5º)

Diante desse novo contexto, diversos jornais da grande imprensa, como *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *Jornal do Commercio*, aumentaram sua circulação⁸⁵. Esse crescimento não se deveu apenas à cobertura política, mas também a fatores

⁸³ BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946. Promulgada em 18 de setembro de 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 09 out. 2025.

⁸⁴ BRASIL. Decreto nº 24.776, de 14 de julho de 1934. Regula a liberdade de imprensa e dá outras providências. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24776-14-julho-1934-498265-publicacao-aooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 9 out. 2025.

⁸⁵ Carla Vieira de Siqueira, *Sexo, crime e sindicato: sensacionalismo e populismo nos jornais Última Hora, O Dia e Luta Democrática durante o segundo governo Vargas (1951-1954)* (Dissertação de Mestrado, Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, 2008), p.53.

sociais, como o aumento da população urbana⁸⁶ e o aumento da alfabetização, ainda marcada por fortes desigualdades sociais, raciais e de gênero⁸⁷.

Ao mesmo tempo, surgiram veículos populares, como *Última Hora* e *O Dia*, que combinavam sensacionalismo e denúncias com uma linguagem próxima do público urbano, especialmente durante o segundo governo Vargas (1951-1954)⁸⁸. Esses jornais demonstram que, mesmo em um cenário de liberdade relativa, às estratégias de influência política do Estado continuavam a moldar o jornalismo. Como observa Sônia Bezerra em sua tese sobre o *Última Hora*, o jornal procurava se mostrar não só como uma voz, mas como instrumento efetivo de conquistas sociais⁸⁹.

Além de seu papel político, a imprensa também atuou na cobertura de grandes acontecimentos nacionais. Entre eles destacam-se a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, a Copa do Mundo de 1950 e a crise política que culminou no suicídio de Getúlio Vargas. Esses episódios evidenciam como os jornais funcionavam como instrumentos de informação, mobilização social e registro da vida pública, mostrando sua relevância mesmo em um contexto de redemocratização.

Durante o período pós-Estado Novo, especialmente nos governos Dutra (1946–1951) e no segundo governo Vargas (1951–1954), o Estado continuou a exercer influência sobre a imprensa, embora de forma indireta. O principal instrumento era a distribuição seletiva da publicidade oficial, financiada com recursos públicos, e a concessão de empréstimos por bancos estatais⁹⁰. Jornais

⁸⁶ Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o índice de urbanização no Brasil passou de cerca de 31,2% em 1940 para 36,2% em 1950, indicando o crescimento da população urbana no período.

IBGE. *Censos Demográficos de 1940 e 1950: população urbana e rural no Brasil*.

⁸⁷ BELTRÃO, Kaizô Iwakami. *Alfabetização por sexo e raça no Brasil: um modelo linear generalizado para explicar a evolução no período 1940–2000*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE, 2003. (Texto para Discussão, n. 1003). ISSN 1415-4765.

⁸⁸ Carla Vieira de Siqueira, *Sexo, crime e sindicato: sensacionalismo e populismo nos jornais Última Hora, O Dia e Luta Democrática durante o segundo governo Vargas (1951-1954)* (Dissertação de Mestrado, Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, 2008), p.54.

⁸⁹ BEZERRA, Sonia Jóia. *O jornal Última Hora nas eleições de 1955: Um Estado-Maior intelectual*. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1994, apud SIQUEIRA, Carla Vieira de. *Sexo, crime e sindicato nos jornais Última Hora, O Dia e Luta Democrática durante o segundo governo Vargas (1951-1954)*. Dissertação de Mestrado, Departamento de História, PUC-Rio, 2008, p.56.

⁹⁰ Carla Vieira de Siqueira, *Sexo, crime e sindicato: sensacionalismo e populismo nos jornais Última Hora, O Dia e Luta Democrática durante o segundo governo Vargas (1951-1954)* (Dissertação de Mestrado, Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, 2008), cap. 2, p. 92.

alinhados ao trabalhismo, como *A Manhã*, *A Noite*, *Última Hora*, *O Radical*, *Voz Trabalhista*, *Diário Popular* e *Diário Trabalhista*, recebiam apoio garantido, enquanto jornais percebidos como neutros pelo governo, como *Jornal do Commercio*, *Correio da Manhã*, *O Jornal*, *Diário da Noite* e *O Globo*, eram monitorados e recebiam recursos apenas quando simpáticos ao governo.

Órgãos considerados críticos, como *Tribuna da Imprensa*, *Diário de Notícias*, *Diário Carioca* e *Imprensa Popular*, eram sistematicamente excluídos do apoio estatal⁹¹. Fundada em 1949 por Carlos Lacerda, a *Tribuna da Imprensa* tornou-se, no pós-Estado Novo, um dos principais veículos de oposição a Getúlio Vargas, desempenhando papel central nos conflitos políticos da década de 1950, inclusive no contexto da crise que antecedeu o suicídio do presidente⁹².

O jornal *Última Hora*, criado com forte apoio de Vargas, exemplifica a instrumentalização da imprensa pelo Estado, funcionando como porta-voz do governo e consolidando a influência política mesmo em um cenário formalmente livre⁹³. O surgimento do *Última Hora* e do *O Dia* representou uma etapa decisiva na imprensa popular brasileira. Esses jornais combinaram manchetes sensacionalistas com estratégias modernas de indústria cultural, unindo o objetivo de lucro com a influência política, especialmente no apoio ao populismo de Getúlio Vargas.⁹⁴

A sobrevivência econômica do *Última Hora* dependia de empréstimos do Banco do Brasil e de recursos de empresários e banqueiros, o que permitiu modernizar sua gráfica e criar a Editora *Última Hora S.A.*, separando a parte industrial da editorial. Com um projeto editorial inovador, o jornal rapidamente atingiu grande circulação, alcançando diferentes classes sociais.⁹⁵ Porém, sua atuação provocou forte reação da oposição, resultando na CPI da *Última Hora*, que investigou suas relações financeiras e mostrou como política, dinheiro e mercado jornalístico estavam ligados.⁹⁶ O episódio mostra que, mesmo com alguma liberdade de imprensa, o contexto político e econômico influenciava diretamente o funcionamento e a estratégia dos jornais na década de 1950.

⁹¹ Ibidem, p.93.

⁹² Ibidem, p.107.

⁹³ Ibidem.

⁹⁴ Carla Vieira de Siqueira, *Sexo, crime e sindicato: sensacionalismo e populismo nos jornais Última Hora, O Dia e Luta Democrática durante o segundo governo Vargas (1951-1954)* (Dissertação de Mestrado, Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, 2008), cap. 2, p.88.

⁹⁵ Ibidem, p.94.

⁹⁶ Ibidem, p.94-95.

Apesar da expansão da liberdade de expressão, o acesso aos jornais permanecia desigual. Dados de alfabetização mostram que, na década de 1940 e início dos anos 1950, apenas parcelas urbanas e mais escolarizadas da população tinham acesso regular à leitura de jornais.⁹⁷ A análise por cor, raça e sexo evidencia que pretos e pardos alfabetizados representavam menos da metade dos brancos, enquanto as mulheres apresentavam taxas de alfabetização inferiores às dos homens⁹⁸.

Conseqüentemente, a circulação da informação era restrita a grupos urbanos, de classe média e elites, ainda que jornais populares buscassem ampliar seu público. Sob uma perspectiva da história cultural, a leitura e interpretação de jornais refletem não apenas o consumo de notícias, mas também a reprodução de normas, valores e representações sociais. Publicações sobre questões como a primeira prisão feminina no Rio de Janeiro evidenciam como a imprensa contribuía para a construção de imagens sociais ligadas a gênero, moralidade e comportamento. Analisar os textos jornalísticos permite compreender como grupos específicos da sociedade produziam e consumiam informação, moldando percepções e hierarquias sociais.

Dessa forma, a imprensa brasileira do período 1945–1955 mostra um quadro complexo, embora a redemocratização tenha ampliado a liberdade de expressão, a influência econômica e política do Estado, combinada com desigualdades de alfabetização e acesso, continuou a limitar o alcance e a autonomia do jornalismo, revelando tensões centrais entre democracia, controle e consumo de informação.

3.3 A mulher na imprensa e os discursos culturais sobre gênero

Ao abordarmos a representação da mulher na imprensa e os discursos culturais sobre gênero nas décadas de 1940 e 1950, é necessário considerar que esse período foi marcado por intensas transformações econômicas e sociais associadas ao processo de industrialização e urbanização do país. Essas mudanças alteraram gradualmente as relações familiares, os papéis de gênero e a presença da mulher no espaço público, ao mesmo tempo em que a imprensa passou a

⁹⁷ BELTRÃO, Kaizô Iwakami. *Alfabetização por sexo e raça no Brasil: um modelo linear generalizado para explicar a evolução no período 1940–2000*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE, 2003. (Texto para Discussão, n. 1003). ISSN 1415-4765.

⁹⁸ *Ibidem*.

desempenhar um papel significativo na difusão de novos modelos de comportamento e na reafirmação de valores tradicionais.

Durante a década de 1940, o crescimento da inserção feminina no mercado de trabalho foi uma das transformações marcantes no Brasil, especialmente a partir da Segunda Guerra Mundial. Considerando que mulheres negras e pobres sempre participaram da força de trabalho, sobretudo em ocupações precárias e mal remuneradas, como resultado de uma herança histórica marcada pelo racismo, pela escravidão e pela exclusão de direitos⁹⁹.

Em contraste, para as mulheres brancas das classes médias e altas, a inserção no mercado de trabalho permanecia fortemente condicionada por normas sociais e jurídicas que reafirmavam seu lugar no ambiente doméstico. Ainda que, em contextos excepcionais como a Segunda Guerra Mundial, essas mulheres tenham sido temporariamente inseridas em funções profissionais, essa participação foi compreendida como transitória. Com o fim do conflito e o retorno dos homens ao mercado de trabalho, reforçou-se a ideia de que seu lugar principal era o lar, como esposas e mães.¹⁰⁰

O projeto varguista, voltado para a industrialização e urbanização do país, incentivava uma participação feminina pontual no trabalho, entretanto mantinha um discurso conservador sobre o espaço privado, reforçando a tríade esposa-mãe-dona de casa¹⁰¹. Em períodos de exceção, como durante a guerra, algumas mulheres eram contratadas para funções remuneradas, mas, com o retorno dos homens, predominava a ideia de que deveriam retornar ao espaço doméstico¹⁰².

Na década de 1950, essas permanências tornaram-se ainda mais evidentes. Para mulheres das classes médias e altas, o trabalho fora de casa era socialmente aceito apenas como uma atividade temporária, geralmente anterior ao casamento. A manutenção da família era considerada responsabilidade exclusiva do marido, e situações que fugiam a esse padrão eram frequentemente vistas como vergonhosas para o homem¹⁰³. A função social mais valorizada continuava sendo a de mãe,

⁹⁹ CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. In: BENEDITO, Vera Lúcia (org.). Consciência em debate. São Paulo: Selo Negro, 2011.

¹⁰⁰ GONÇALVES, Machado. Avanços e retrocessos da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro nas décadas de 1920/40/50. p. 148.

¹⁰¹ Ibidem, p.146-147.

¹⁰² Ibidem, p.147-148.

¹⁰³ Ibidem, p.148.

esposa e dona de casa, modelo reforçado por instituições como a Igreja, o Estado, a medicina, o direito e amplamente divulgado pela imprensa¹⁰⁴.

Por outro lado, as mulheres pobres tinham ainda menos possibilidades de escolha¹⁰⁵. Historicamente, as mulheres negras estavam fortemente presentes nas camadas populares¹⁰⁶, e a necessidade econômica as mantinha inseridas no trabalho, exercendo funções como lavadeiras, costureiras, rendeiras, trabalhadoras rurais e domésticas¹⁰⁷. Essa realidade evidencia que a experiência feminina no mercado de trabalho era atravessada por desigualdades raciais e de classe, produzindo trajetórias profundamente distintas entre mulheres brancas e mulheres negras.

Nesse contexto, a imprensa acompanhou e reforçou valores já presentes na sociedade brasileira do período. Ao divulgar imagens recorrentes da mulher associada ao lar e à família, jornais e revistas contribuíram para a reafirmação de papéis sociais tradicionais. As experiências femininas que fugiam desse modelo apareciam de forma marginal ou negativa, evidenciando como gênero, raça e classe influenciavam a forma como as mulheres eram representadas. Assim, a imprensa refletia e reforçava concepções amplamente compartilhadas sobre o lugar social das mulheres nas décadas de 1940 e 1950.

Na década de 1940, as colunas e matérias dirigidas ao público feminino tratavam principalmente de temas ligados à rotina doméstica e ao cuidado com a aparência. Observa-se que, enquanto os jornais reforçavam papéis domésticos, a Revista *Gran-Fina* (1940) também dedicava colunas e seções à conduta feminina. A autoria das reportagens é, na maior parte, desconhecida, pois apenas algumas páginas indicavam o nome do responsável.¹⁰⁸

A revista circulava a cada quinze dias, abrangendo leitores em todo o Paraná e alcançando também uma pequena área de Santa Catarina. Cada edição contava com cerca de 60 páginas, combinando conteúdos em cores e em preto e branco, e

¹⁰⁴ Ibidem, p.148.

¹⁰⁵ Ibidem, p. 148

¹⁰⁶ CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. In: BENEDITO, Vera Lúcia (org.). Consciência em debate. São Paulo: Selo Negro, 2011.

¹⁰⁷ GONÇALVES, Machado. Avanços e retrocessos da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro nas décadas de 1920/40/50. p. 148.

¹⁰⁸ SANTOS, Jasmine Aparecida Horst dos; TEIXEIRA, Nírcia Cecília Ribas Borges. *A mídia como um manual de boa conduta feminina: uma análise através da Revista Gran-Fina (1940)*. Leituras do Jornalismo, ano 3, v. 1, n. 5, p. [indicar páginas], jan./jun. 2016.

incluindo tanto seções permanentes quanto matérias variadas.¹⁰⁹ Embora a *Gran-Fina* não circulasse no Rio de Janeiro, ela ilustra padrões de representação feminina comuns à imprensa brasileira da década de 1940, semelhantes aos encontrados em publicações cariocas, mostrando como a mídia reforçava condutas e papéis sociais tradicionais para as mulheres.

Em 1950, a imprensa continuou a exercer papel central na construção e reforço de ideais de gênero, mas agora em um contexto de urbanização acelerada e maior acesso à escolaridade e ao mercado de trabalho para as mulheres de classe média. Revistas como *Jornal das Moças*, *Querida*, *Vida Doméstica* e seções femininas de *O Cruzeiro* enfatizavam a importância da virtude, da contenção sexual e da dedicação ao lar, apresentando a mulher ideal como mãe, esposa e dona de casa¹¹⁰. Ao mesmo tempo, classificavam as jovens em categorias morais, como “moças de família” e “moças levianas”, definindo limites para comportamentos considerados socialmente aceitáveis e reforçando a autoridade masculina na esfera familiar e na sociedade¹¹¹.

Apesar desse modelo moral permanecer dominante, a década de 1950 também presenciou o aumento da participação feminina em profissões do setor de serviços, como enfermagem, magistério, funções administrativas e comércio, exigindo maior escolaridade e conferindo às mulheres certo status social¹¹². Deste modo, a imprensa funcionava tanto como veículo de socialização cultural e moral quanto como reflexo das transformações sociais e econômicas do período, evidenciando as tensões entre permanência de valores tradicionais e novas possibilidades de atuação feminina na vida pública.

A imprensa contribuía para consolidar um ideal feminino pautado na domesticidade, na maternidade e na moralidade, ao mesmo tempo em que construía narrativas específicas sobre aquelas mulheres que escapavam desse padrão. Ao analisarmos a representação da mulher criminosa na imprensa, revelam-se os limites simbólicos impostos ao comportamento feminino e evidencia-se como o desvio era interpretado como ameaça à ordem social.

¹⁰⁹ Ibidem.

¹¹⁰ BASSANEZI, Carla. Mulheres dos Anos Dourados. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das mulheres no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. Disponível em PDF.

¹¹¹ Ibidem.

¹¹² Ibidem.

O pensamento penal e moral presente na década de 1940 dialogava com correntes criminológicas difundidas desde o início do século XX, especialmente aquelas influenciadas pelo positivismo e pelos estudos de Cesare Lombroso¹¹³. Na Exposição de Motivos do Regimento da Penitenciária de Mulheres de Bangu (1942), José Gabriel Lemos Britto já distinguia a “mulher honesta” da “mulher degenerada”, categorizando as presas de acordo com critérios morais e biológicos.¹¹⁴

Essa percepção reforçava a ideia de que o crime feminino não era racional, mas produto de uma “crise moral” ou de desvio psicológico, ou seja, algo acidental e incompatível com a “natureza feminina”¹¹⁵. Esse mesmo pensamento se alinha nas teorias positivistas de Cesare Lombroso, que associava a delinquência feminina à sexualidade e à loucura, sendo aplicado no Brasil por penitenciaristas como José Gabriel Lemos Britto, que, na Exposição de Motivos do Regimento da Penitenciária de Mulheres de Bangu (1942), classificava e encaminhava as mulheres presas segundo critérios morais, biológicos e psicológicos¹¹⁶.

As mulheres que não se enquadravam nos papéis esperados, eram vistas como desviantes e, muitas vezes, encaminhadas ao cárcere, às casas de correção ou aos manicômios, em nome da “defesa da sociedade”.¹¹⁷

A recorrência de temas ligados à moralidade e à criminalidade feminina nos noticiários funcionava como uma forma de controle social e discursivo, reforçando a ideia de que o bom comportamento feminino era sinônimo de submissão, recato e obediência às normas vigentes. As mulheres que escapavam desses padrões eram expostas publicamente como exemplo negativo, tornando-se objeto de julgamento moral e de espetacularização jornalística.

Foucault mostra que o poder não se exerce apenas por meio da repressão, mas também pela produção de saberes que classificam, normatizam e disciplinam

¹¹³ Cesare Lombroso (1835–1909) foi um criminologista italiano que formulou tipos criminais associando características físicas à criminalidade de forma pseudocientífica, tendo grande influência na época.

¹¹⁴ BRITTO, José Gabriel Lemos. *Exposição de Motivos do Regimento da Penitenciária de Mulheres de Bangu*, 1942, apud COSTA PAULA, Ana Carolina Medeiros; SANTANA, Isael José. *Delinquência feminina: breves aspectos históricos e criminológicos*. In: SILVESTRE, Luciana Pavowski Franco (org.). *Estado e sociedade frente às questões sociais*. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. p. 220-222.

¹¹⁵ Ibidem.

¹¹⁶ COSTA PAULA, Ana Carolina Medeiros; SANTANA, Isael José. *Delinquência feminina: breves aspectos históricos e criminológicos*. In: SILVESTRE, Luciana Pavowski Franco (org.). *Estado e sociedade frente às questões sociais*. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.

¹¹⁷ ANGOTTI, Bruna. *Prisioneiras: vida e violência atrás das grades*. São Paulo: Cortez, 2012. p. 113; CUNHA, Maria Clementina Pereira da. *Cidadelas da ordem: as prisões paulistas na passagem do Império à República*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 112. Apud COSTA PAULA; SANTANA, 2019, p. 221-222.

os sujeitos¹¹⁸. Do ponto de vista dele, essa situação pode ser entendida como parte de um mecanismo de poder e conhecimento, no qual os discursos da justiça, da medicina e da moral se misturam para controlar os corpos das mulheres e definir o que é considerado um comportamento feminino normal ou aceitável. Desta forma, as representações da mulher criminosa não apenas refletiam uma realidade social, mas atuavam na construção cultural do feminino, delimitando o que era aceitável ou desviante.

As narrativas sobre a mulher criminosa, presentes em documentos oficiais, jornais e textos científicos, refletem uma cultura que reforçava valores patriarcais e desigualdades morais¹¹⁹. Conseqüentemente, estudar o crime feminino também significa compreender como a sociedade brasileira do século XX produziu e manteve certas ideias sobre gênero e poder.

3.4 O jornal *O Globo* e a imagem da mulher

Ao longo das décadas de 1940 e 1950, a imprensa brasileira de grande circulação contribuiu de maneira significativa para a consolidação de representações femininas pautadas na moralidade e na criminalidade.

As mulheres eram frequentemente retratadas em duas imagens contrastantes: de um lado, a figura idealizada da mãe, esposa e dona de casa, símbolo de virtude, cuidado doméstico e bons costumes; de outro, a mulher desviante, associada ao crime, à prostituição e à desordem social. Essa oposição não apenas refletia os valores patriarcais vigentes nas décadas de 1940¹²⁰ e 1950¹²¹, mas também colaborava para sua reafirmação, limitando o papel das mulheres na sociedade e o modo como eram vistas.

Dessa forma, a cobertura jornalística não apenas informava, mas também educava e disciplinava o olhar da sociedade, definindo o que era considerado aceitável ou condenável no comportamento feminino. Esse processo pode ser

¹¹⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 46. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

¹¹⁹ BURKE, Peter. *O que é história cultural?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

¹²⁰ COSTA PAULA, Ana Carolina Medeiros; SANTANA, Isael José. *Delinquência feminil: breves aspectos históricos e criminológicos*. In: SILVESTRE, Luciana Pavowski Franco (org.). *Estado e sociedade frente às questões sociais*. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.

¹²¹ BASSANEZI, Carla. *Mulheres dos Anos Dourados*. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

compreendido segundo a perspectiva foucaultiana, em que mecanismos de poder operam sobre os corpos e comportamentos¹²².

Essas narrativas que eram perpetuadas nos jornais contribuíram para naturalizar estigmas e idealizações de gênero, reforçando a separação entre a moça de família e a moça leviana, categorias que definiam o que era considerado aceitável ou condenável no comportamento feminino na década de 1950¹²³.

O jornal *O Globo*, periódico analisado nesta pesquisa¹²⁴, tinha uma seção “Especial para o Globo Feminino”, no qual havia um espaço dedicado às leitoras, que refletia a dualidade das representações femininas nos jornais da década de 1940 e 1950. Nessa seção, publicaram conteúdos sobre feminismo, igualdade salarial e a participação das mulheres na guerra, evidenciando debates sobre autonomia e atuação social. Ao mesmo tempo, reforçavam estereótipos de gênero, abordando moda, comportamento, romances, críticas ao corpo feminino e a vida doméstica, projetando a mulher como esposa e dona de casa ideal. No capítulo 3, serão analisadas as representações que reforçam padrões tradicionais de gênero.

A seção configurava-se como um espaço de tensão entre discursos progressistas e conservadores. No entanto, ao observar a forma como os temas eram apresentados, percebe-se que essa convivência não ocorria em condição de igualdade. Temas como a participação das mulheres na guerra ou referências pontuais ao feminismo surgiam em momentos pontuais, enquanto os conteúdos voltados à vida doméstica e ao comportamento esperado das mulheres eram apresentados com maior regularidade, contribuindo para reforçar normas sociais sobre o papel feminino.¹²⁵

Nas matérias policiais publicadas pelo jornal *O Globo* entre 1942 e 1955, especialmente na primeira página e nas seções dedicadas a crimes, a maioria das notícias envolvendo mulheres tratava de casos de violência doméstica, principalmente mães e filhas mortas por maridos, companheiros ou parentes. No entanto, esses casos quase nunca eram apresentados como resultado de uma sociedade machista, onde há desigualdade entre homens e mulheres. As reportagens costumavam mostrar essas tragédias como situações isoladas,

¹²² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

¹²³ BASSANEZI, Carla. *Mulheres dos Anos Dourados*. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

¹²⁴ Análise de matérias do jornal *O Globo*, publicadas entre 1942 e 1955.

¹²⁵ *Ibidem*.

causadas por ciúme, brigas ou falta de controle emocional. Isso fazia parecer que a violência contra a mulher era algo natural e diminuía a responsabilidade do agressor. Dessa forma, as matérias contribuíam para reforçar a ideia de que o espaço feminino era o lar e que, ao ultrapassar suas fronteiras, a mulher colocava-se em risco.¹²⁶

Quando as mulheres apareciam nas páginas como autoras de crimes, os jornais costumavam usar um tom moralista. Elas eram retratadas como figuras “diabólicas”, dominadas por paixões e emoções fortes, ou, em contraste, como “regeneradas” e “curadas” depois de cumprir a pena. Algumas matérias destacavam que, ao sair da prisão, essas mulheres retornavam à sua “natureza feminina”, isso mostrava que o crime era visto como algo “anormal” para ela, um desvio do que se esperava de seu comportamento e de seu papel na sociedade. Esse discurso reforçava o caráter disciplinador da imprensa, que não apenas narrava o fato, bem como o interpretava a partir de valores morais que enquadravam o comportamento feminino dentro de limites aceitáveis.¹²⁷

No período analisado, era comum associar a participação feminina na vida pública e econômica a um desvio moral. Mulheres que assumiam funções tradicionalmente masculinas, como trabalhar em fábricas ou atuar no mercado de trabalho, eram percebidas como rompendo com os padrões de comportamento esperados, caracterizados por recato, obediência e dedicação ao lar. Nesse contexto, a imprensa da época vinculava a emancipação feminina à chamada “degeneração moral”, entendida não apenas como transgressão das normas sociais femininas, mas também como uma aproximação de comportamentos considerados tipicamente masculinos, incluindo atividades criminais. O jornal *O Globo*, em edição de 31 de março de 1949, evidencia essa percepção:

“nota-se ainda que nos grandes centros cosmopolitas, quando a mulher intervém na vida pública, tornando-se proletária, operária de fábrica, etc., isto é, quando tende a se assemelhar ao homem na atividade econômico-social, assemelha-se, também, em atividade criminal, isto em percentagem bem maior do que as que vivem em pequenas cidades, como assinalamos em linhas atrás”¹²⁸. (O GLOBO, 1949)

¹²⁶ Ibidem.

¹²⁷ Ibidem.

¹²⁸ *O Globo*, 31 mar. 1949, p.4.

Essa passagem mostra que a criminalidade feminina era entendida como uma extensão da esfera masculina. A associação entre emancipação econômica e social e transgressão moral reforçava a ideia de que o crime era “naturalmente” masculino e que a participação da mulher em atividades públicas representava um risco à ordem social vigente. Assim, a imprensa não apenas narrava os fatos, mas interpretava o comportamento feminino à luz de valores morais e de gênero, consolidando normas sobre o papel das mulheres na sociedade.

Essa forma de pensar reforçava o medo que a sociedade tinha da mulher que ocupava espaços públicos e se afastava do modelo ideal ligado ao lar. O fato das mulheres começarem a trabalhar nas cidades era visto como uma ameaça à ordem patriarcal e tratado como algo anormal. Essa visão mostra como o discurso de gênero era usado para manter o controle sobre o comportamento e o corpo das mulheres.

Essas construções discursivas não permaneceram apenas no campo das ideias, mas tiveram efeitos concretos na forma como as mulheres eram vistas, tratadas e punidas na sociedade brasileira. Ao relacionar moralidade, vida doméstica e criminalidade, *O Globo* contribuiu para fortalecer uma cultura de gênero que aceitava desigualdades e justificava o controle social sobre as mulheres.

As dinâmicas serão analisadas em detalhes no capítulo 3, por meio das matérias de *O Globo*, permitindo compreender como o discurso jornalístico e os valores morais se entrelaçaram com os mecanismos institucionais de punição e disciplinamento feminino no Brasil.

4 A Representação das Mulheres Criminosas nas Páginas de O Globo

4.1 Metodologia

A pesquisa desenvolvida teve como objetivo analisar as representações das mulheres criminosas nas páginas do jornal *O Globo* entre os anos de 1942 e 1955, período escolhido por marcar o funcionamento do Presídio Feminino do Rio de Janeiro sob a administração das freiras do Bom Pastor. A opção por esse recorte temporal se justificou pelo interesse em compreender como, durante uma gestão prisional marcada por discursos moralizantes, religiosos e disciplinadores, mesmo em um país que, naquele momento, já se constituía como Estado laico, a imprensa retratava essas mulheres e que tipo de narrativa era construída sobre a criminalidade feminina e o papel social esperado das mulheres naquela época.

No presente trabalho, o conceito de representações refere-se às formas pelas quais determinados grupos sociais são apresentados e definidos por meio dos discursos produzidos em um contexto histórico específico. As representações não são entendidas como reflexos neutros da realidade, mas como construções influenciadas por valores morais, ideias sobre gênero e relações de poder, que ajudam a criar sentidos sobre comportamentos considerados normais ou desviantes de acordo com as normas sociais, religiosas e morais vigentes no período analisado. Nesse contexto, a imprensa é compreendida como um espaço importante de produção e circulação dessas representações, atuando na consolidação de normas sociais e na construção de expectativas sobre o papel das mulheres na sociedade.

O conceito de narrativa refere-se à forma como os acontecimentos são organizados, escolhidos e apresentados pelo jornal. As narrativas jornalísticas não se limitam a relatar os fatos, mas constroem interpretações e formas de apresentar os acontecimentos que atribuem sentidos específicos aos eventos noticiados. Ao analisar as narrativas produzidas pelo *O Globo*, busca-se compreender como a criminalidade feminina foi apresentada ao público em comparação com outras representações de mulheres presentes no jornal, identificando quais discursos morais, religiosos e sociais foram mobilizados e de que maneira essas narrativas contribuíram para a construção e o reforço de determinadas representações sobre as mulheres no período analisado.

As fontes desta pesquisa foram selecionadas a partir do acervo digital do jornal *O Globo*, escolhido por ser um periódico de grande circulação e influência na época estudada, além da facilidade de acesso oferecida pela plataforma. O acervo disponibiliza mecanismos de busca que permitem organizar os resultados por relevância, data e proximidade com as palavras-chave inseridas. Para a pesquisa, as palavras-chave utilizadas incluíram “mulheres”, “mulher criminosa”, “presídio feminino”, “prisão para mulheres”, “Bom Pastor” e “penitenciária de mulheres”, que foram inseridas na opção “Todas estas palavras”, garantindo que apenas os textos que contivessem todos os termos pesquisados fossem apresentados nos resultados. Essa opção permite obter resultados mais precisos, evitando matérias que contenham apenas alguns dos termos ou palavras irrelevantes para a análise.

Optou-se por analisar os cinco primeiros resultados da categoria “mais relevantes”, entendendo que essa classificação considera a importância editorial e a relação dos textos com os termos pesquisados, conforme definido pelo próprio mecanismo de busca do site. Vale ressaltar que o critério exato de relevância não é divulgado, mas a categoria indica os conteúdos que o acervo considera mais destacados em relação às palavras pesquisadas. Essa estratégia permitiu localizar matérias variadas, desde reportagens policiais a notas sociais, passando por colunas de comportamento, textos sobre família e moralidade, e notícias que mencionavam o presídio feminino administrado pelas freiras.

A seleção das matérias levou em conta a presença de elementos que interessavam à pesquisa, como julgamentos morais, adjetivos usados para descrever mulheres envolvidas em crimes ou desvios, dramatizações do delito, referências à feminilidade e sinais de sensacionalismo. Esses critérios foram escolhidos porque o objetivo central era entender como o jornal reforçava estereótipos de gênero, construía ideias sobre o comportamento esperado das mulheres e criava separações simbólicas entre mulheres representadas como normais, ou seja, aquelas que correspondiam ao ideal de feminilidade defendido pela imprensa e pela moral dominante, e aquelas consideradas desviantes, conforme os padrões sociais e discursivos do período. Por isso, não analisamos apenas matérias sobre crimes cometidos por mulheres, mas também textos que mostravam mulheres em situações consideradas moralmente corretas ou socialmente valorizadas pela sociedade da época, conforme representado nas páginas do jornal *O Globo*.

A intenção foi observar os contrastes entre a representação das mulheres que eram suspeitas ou que comentaram algum tipo de crime e a das mulheres que seguiam o padrão de feminilidade considerado correto pela sociedade da época, caracterizado pela dedicação à família, à maternidade, ao cuidado com o lar e ao cumprimento de valores morais e religiosos. Nesse padrão de feminilidade, esperava-se que as mulheres fossem dóceis, obedientes e responsáveis pela manutenção da ordem no lar, sendo vistas como responsáveis pelo bem-estar da família e pela boa reputação da sociedade.¹²⁹

Para entender essas representações, as matérias que falavam sobre o presídio feminino receberam atenção especial, pois traziam discursos sobre moralidade, disciplina e regeneração. Elas também ajudavam a compreender como era feita a administração do presídio pelas freiras do Bom Pastor, fornecendo elementos importantes para entender o ambiente institucional em que essas narrativas eram produzidas e como ele influenciava a forma como a sociedade via as mulheres consideradas desviantes.

Para analisar as matérias, foram definidas algumas categorias temáticas que ajudaram a orientar a leitura e a interpretação do conteúdo. Essas categorias foram escolhidas com base nos elementos que apareciam com mais frequência nas matérias e também em estudos sobre gênero, mídia e história social. Entre elas estão moralidade, feminilidade, violência, discurso sensacionalista, padrões de gênero e a oposição entre a “mulher recatada” e a “mulher desviada”.

Essas categorias permitiram observar como o jornal atribuía sentidos morais e sociais às mulheres, relacionando a criminalidade feminina ao descumprimento de expectativas ligadas à domesticidade, à maternidade e ao comportamento considerado adequado, além de reforçar estereótipos de gênero por meio de uma linguagem frequentemente moralizante e sensacionalista.

Essas categorias de análise estão sintetizadas na Tabela 1, que apresenta os principais temas utilizados na leitura e interpretação das matérias.

¹²⁹ DEL PRIORE, Mary. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2011. Disponível em: <https://archive.org/details/historia-das-mulheres-no-brasil-mary-del-priore/page/n651/mode/2up>. Acesso em: 13 jan. 2026.

Tabela 1 – Categorias temáticas utilizadas na análise das matérias do jornal *O Globo* (1942–1955)

Categoria	Descrição	Elementos Observados
Moralidade	Julgamentos morais sobre o comportamento feminino.	Adjetivos como “diabólicas”, “enfermas”, “regeneradas”; discursos sobre maternidade, casamento e lar.
Feminilidade	Expectativas sociais atribuídas às mulheres.	Domesticidade, maternidade, recato, fragilidade.
Violência	Representação de atos violentos cometidos por mulheres.	Exagero, anormalização da violência feminina.
Sensacionalismo	Estratégias de impacto narrativo.	Títulos chamativos, detalhes chocantes, linguagem emotiva.
Padrões de gênero	Reforço de papéis sociais que a sociedade da época considerava próprios de homens e mulheres.	Críticas a comportamentos desviantes das mulheres.
Mulher recatada x desviada	Polarização das representações femininas.	Mulher emocionalmente vulnerável × mulher moralmente desviada.

Com base nas categorias apresentadas na Tabela 1, a análise das matérias foi aprofundada por meio de uma comparação entre diferentes grupos de discursos e pela observação dos padrões de linguagem, adjetivos e recursos sensacionalistas empregados pelo jornal.

Além disso, adotou-se um procedimento comparativo envolvendo três grupos de discursos: mulheres presidiárias já condenadas, mulheres criminosas ainda não julgadas e representações do que seria a mulher ideal, aquela que cumpre seu papel social de esposa, mãe, dona de casa e referência moral. A comparação entre esses três grupos mostrou como o jornal criava uma separação

simbólica entre a mulher “recatada” e a mulher “desviada”, reforçando regras de comportamento.

A base metodológica da pesquisa foi a análise de discurso, especialmente no que se refere à construção de sentidos sobre gênero e criminalidade. Essa abordagem permitiu identificar como o jornal definia o que significava ser mulher, quais comportamentos eram esperados e como a identidade feminina era mobilizada para explicar ou julgar ações criminosas.

A análise dos textos sobre mulheres envolvidas em crimes permitiu observar os adjetivos usados para descrevê-las, a forma como suas histórias eram contadas e as justificativas emocionais atribuídas às acusadas. Ao mesmo tempo, o estudo comparativo ajudou a identificar o que permanecia igual, o que mudava e quais tensões existiam na forma de representar as mulheres em diferentes situações.

O uso de categorias temáticas tornou mais fácil organizar o material e destacar os temas que apareciam com mais frequência, ajudando a entender os padrões de discurso presentes no jornal. Dessa forma, foi possível perceber como a imprensa da época construía imagens da mulher criminal e reforçava ideias sobre o comportamento feminino esperado pela sociedade.

Assim, a metodologia adotada permitiu combinar a análise detalhada das matérias com o estudo dos discursos sobre gênero e criminalidade feminina. Dessa forma, tornou-se possível examinar os textos levando em conta tanto os elementos presentes nas matérias quanto os contextos sociais em que foram produzidas. Essa abordagem organiza a pesquisa e permite observar como a imprensa construía imagens de mulheres consideradas desviantes, ao mesmo tempo em que reforçava os padrões de comportamento e valores associados ao ideal feminino da época.

Além disso, a metodologia ajudou a perceber os padrões de linguagem usados nas matérias, os adjetivos aplicados às mulheres e as matérias exageradas com apelo emocional, que influenciavam a forma como o público as via. Assim, ficou mais fácil ver como os jornais refletiam e reforçavam as regras e expectativas sobre o comportamento das mulheres na época.

4.2 Analisando mulheres, crime e moralidade no O Globo

Analisaremos matérias de jornais que tratam das mulheres, tanto aquelas criminalizadas quanto aquelas consideradas recatadas e dedicadas ao lar. A

atenção especial será dada às mulheres condenadas na Penitenciária de Bangu, na então capital federal, entre 1942 e 1955, período em que o presídio era administrado pela Congregação das Irmãs do Bom Pastor de Angers.

O objetivo é observar como a imprensa da época retratava diferentes perfis femininos, destacando discursos morais, narrativas sensacionalistas e adjetivações utilizadas para construir imagens das mulheres, sejam elas vistas como “desviantes” ou como modelos do ideal de feminilidade. Além disso, a análise permitirá compreender como a cobertura jornalística se relacionava com os discursos de gênero e com a gestão moral e disciplinar do presídio feminino.

O jornal O Globo, como periódico de grande circulação e influência no período estudado, funcionava como um importante agente de construção de sentidos sobre a criminalidade e o papel social das mulheres. As matérias não apenas informavam sobre delitos ou situações de prisão, mas também reproduziam e reforçavam padrões sociais e morais, moldando a percepção do público sobre o que era considerado comportamento feminino aceitável ou desviado. A análise dessas publicações, portanto, permite compreender como a imprensa contribuiu para consolidar estereótipos de gênero e influenciar o imaginário social sobre as mulheres.

Para iniciar a análise, focaremos primeiro nas matérias sobre mulheres condenadas, ou seja, aquelas que passaram pelo julgamento e cumpriam pena, especialmente as internadas na Penitenciária de Bangu. Em seguida, serão examinadas as matérias sobre mulheres envolvidas em crimes, que, mesmo sem terem sido formalmente julgadas ou presas, eram retratadas pela imprensa como desviantes. Nessas reportagens, os atos das mulheres eram frequentemente exagerados ou dramatizados, acompanhados de adjetivos morais e narrativas sensacionalistas, reforçando a percepção de transgressão aos padrões de comportamento feminino da época. Por fim, será analisada a representação das mulheres recatadas, consideradas modelos do ideal de feminilidade da época.

Dessa forma, a análise que se segue busca examinar de maneira detalhada como as matérias publicadas pelo jornal O Globo construía diferentes imagens das mulheres, revelando os discursos, adjetivações e narrativas sensacionalistas que permeavam a cobertura jornalística da época. A partir desse levantamento, será possível identificar padrões e contrastes na representação das mulheres, tanto aquelas criminalizadas quanto aquelas consideradas recatadas, permitindo

compreender melhor a relação entre imprensa, gênero e moralidade nos anos 1940 e 1950.

Nesta seção, analisaremos cinco matérias do jornal *O Globo*, publicadas entre 1942 e 1955, com o objetivo de observar como diferentes perfis femininos foram representados pela imprensa. As reportagens foram organizadas em três grupos: mulheres condenadas e internas na Penitenciária de Bangu, mulheres acusadas de crimes e mulheres apresentadas como modelos de feminilidade. A partir dessas fontes, examina-se os discursos morais, as adjetivações e os recursos narrativos empregados pelo jornal na construção de imagens sobre as mulheres.

4.3 Mulheres condenadas e internas na Penitenciária de Bangu

A matéria publicada pelo jornal *O Globo*, no dia 11 de agosto de 1942, com o título “Liberdade para as mulheres condenadas...”, já indica um tom irônico e chamativo, associando o conceito de liberdade àquelas que, formalmente, estavam privadas dela.¹³⁰ Embora a Penitenciária Feminina de Bangu só fosse inaugurada oficialmente em 9 de novembro de 1942, a reportagem descreve suas condições e organização antes da inauguração oficial.

Esse recurso retórico funciona como um indicativo da narrativa moralizante do jornal, que apresenta a Penitenciária Feminina de Bangu não como espaço de punição, mas como ambiente de disciplina, cuidado e recuperação moral. O subtítulo da própria matéria, “parece mais um sanatório ou um asilo”, evidencia essa tentativa de suavizar a prisão, sugerindo que as internas seriam readaptadas a comportamentos considerados apropriados para mulheres na época.

A matéria reforça ainda o caráter moralizante ao se referir às futuras internas como “destinadas à filha de Eva”, expressão que remete a tradição bíblica, ao cristianismo, e sugere que as mulheres possuem um destino natural ligado à moralidade, à obediência e aos padrões de comportamento esperados pela sociedade. Essa escolha de palavras fortalece a imagem de que o presídio funcionava como lugar de reeducação moral, no qual as mulheres deveriam ser readaptadas para se alinharem aos valores considerados próprios do seu gênero, assumindo papéis socialmente aceitos de feminilidade e virtude.

¹³⁰ *O Globo*, Rio de Janeiro, n. 4991, 1.ª seção, p. 4, 11 ago. 1942. “Liberdade para as mulheres condenadas...” (ver Apêndice A).

O texto descreve a Penitenciária Feminina de Bangu como um lugar organizado e tranquilo, observando que “não há grades nem portões de ferro” e “não há células nem cubículos”. A reportagem menciona que “nos terrenos situados nos fundos da penitenciária serão desenvolvidos trabalhos de pequena agricultura, pomar, criação de aves e animais de pequeno porte”, reforçando a ideia de que a função do presídio feminino era mais educativa e moralizadora do que punitiva.

A matéria destaca o papel das Irmãs do Bom Pastor ao afirmar que a administração interna da penitenciária ficaria sob sua responsabilidade. O jornal informa que, além das áreas destinadas ao trabalho agrícola e às atividades de lazer, seria construída uma igreja e a residência das freiras, que “dirigiriam os serviços internos e se encarregariam da educação das presas, da higiene, conservação e economia da penitenciária”.

Essa descrição mostra como a presença religiosa era vista como fundamental para a organização do presídio e para a orientação moral das internas, reforçando a ideia de que mulheres consideradas desviantes deveriam ser educadas e disciplinadas de acordo com valores religiosos e sociais da época.

Outro elemento importante da reportagem é a ideia de regeneração, que aparece na forma como o jornal descreve o cotidiano e a organização da penitenciária. A matéria associa a permanência das mulheres no presídio a atividades consideradas educativas e moralizadoras, como o trabalho agrícola, a prática de esportes, a orientação religiosa e a educação conduzida pelas Irmãs do Bom Pastor. Ao destacar aspectos como ordem, higiene, educação e conforto, o texto constrói a imagem de um espaço em que as internas poderiam ser disciplinadas e orientadas moralmente, aproximando-se do modelo de comportamento feminino considerado adequado na época, mais ligado ao recato, à obediência e à vida doméstica.

A análise desses elementos mostra como o jornal construía imagens das mulheres condenadas como frágeis e vistas como necessitadas de regeneração moral. A valorização da atuação das Irmãs do Bom Pastor, da educação, da ordem e da orientação religiosa, assim como a idealização da penitenciária tal qual um espaço organizado e confortável, evidencia de qual forma *O Globo* participava da construção social de gênero, reforçando padrões de comportamento feminino e a expectativa de que mulheres transgressoras pudessem ser corrigidas por meio da disciplina e da orientação religiosa.

Outra matéria do jornal O Globo, publicada em 7 de maio de 1948¹³¹, dá continuidade à construção de uma imagem moralizada da Penitenciária de Mulheres e de suas internas. A reportagem descreve a visita de uma Comissão Parlamentar de Inquérito à Penitenciária de Mulheres e ao Sanatório Penal. O texto enfatiza não apenas o tratamento das detentas, mas também a organização e a aparência física das instituições.

A reportagem detalha a rotina das mulheres, incluindo a alimentação organizada, realizada em mesas para quatro pessoas, semelhante a um restaurante, e não em grandes mesas coletivas. Em determinado momento, o jornal individualiza a experiência do encarceramento ao mencionar Maria de Lourdes Nembauer, companheira de Antônio Soares Bento, acusado de esquartejamento. Ela comenta que “só nos falta a liberdade”.

Quando questionada sobre a existência de castigos corporais, Maria de Lourdes afirma que as internas são tratadas como alunas internas ou moças de reformatório, reforçando a ideia de disciplina educativa e orientação moral. Ao mencionar Maria de Lourdes pelo nome e associá-la a um crime conhecido, a matéria aproxima o leitor da experiência concreta de uma presidiária, mostrando parte da rotina e das atividades de lazer.

A reportagem continua descrevendo que, após o almoço, às presidiárias foram para o salão de recreio. “E ali, jogaram pingue-pongue e outros divertimentos de mesa, numa espontânea e sadia alegria.” O destaque dado à organização do espaço, às rotinas disciplinadas e à ausência de punições físicas reforça a imagem da prisão como moderna, acolhedora e moralmente orientada.

A matéria constrói uma narrativa de “humanização” da prisão feminina ao descrever a Penitenciária de Mulheres como um espaço limpo, organizado e acolhedor. Essa imagem é construída quando o jornal afirma que a instituição possuía “portas abertas, salas arrumadas e mesas preparadas como em um restaurante”. Ao comparar o ambiente a “um colégio interno ou um edifício de apartamentos”, a reportagem afasta simbolicamente a penitenciária da imagem tradicional de prisão, valorizando a ordem, a higiene e a aparência física do espaço como sinais de cuidado e disciplina.

¹³¹ O Globo, Rio de Janeiro, n. 6748, 1.^a seção, p. 1, 7 mai. 1948. “Só nos falta a liberdade...” (ver Apêndice B).

Além disso, ao mencionar que, após o almoço, as presidiárias frequentavam o salão de recreio, onde “jogaram pingue-pongue e outros divertimentos de mesa, numa espontânea e sadia alegria”, o jornal enfatiza práticas associadas ao lazer e ao bem-estar, contribuindo para a construção de uma representação da prisão feminina como um espaço moralizado e supostamente humanizado, ainda que marcado pela privação da liberdade.

A reportagem evidencia como a Penitenciária de Mulheres e o Sanatório Penal eram apresentados à sociedade como espaços organizados, limpos e acolhedores, com rotinas estruturadas e atividades educativas, conforme já mostrado nos exemplos anteriores. O destaque dado à atuação das freiras do Bom Pastor reforça a ideia de cuidado e disciplina como instrumentos centrais da “reeducação” feminina. Apesar das condições descritas como positivas nas matérias, a privação da liberdade permanecia, e os textos não abordam os possíveis efeitos psicológicos e sociais sobre as internas.

O subtítulo da notícia, “A Espiã quer Indulto”, revela como certas mulheres encarceradas eram vistas de forma particular pela sociedade da época. O termo “espiã” sugere que a detenta estava envolvida em atividades que iam além dos crimes comuns, chamando atenção da opinião pública e das autoridades. Ao mesmo tempo, o destaque ao pedido de indulto mostra que havia espaço para clemência, especialmente quando se considerava a disciplina, a reeducação e o acompanhamento religioso dentro da prisão.

A atuação das freiras do Bom Pastor, responsáveis por organizar a rotina, supervisionar atividades educativas e manter a disciplina, era destacada nas matérias como um elemento central na organização da prisão. O jornal apresentava essa atuação como indicativa de cuidado, orientação moral e educação das internas, sugerindo que a prisão feminina poderia funcionar como espaço de recuperação e moralização, e que, sob essa supervisão, a concessão de indulto se tornava possível.

Naquele período, o Brasil vivia os primeiros momentos da chamada Guerra Fria, que marca a vigilância sobre pessoas e grupos considerados “suspeitos” de atividades subversivas ou contrárias à ordem nacional. Nesse contexto, as mulheres acusadas de espionagem podiam ser tratadas com especial desconfiança pública e institucional, o rótulo de “espiã” carregava forte carga moral, que era associada a traição, subversão e ameaça à ordem social.

Assim, a menção de um pedido de indulto para uma “espiã” não era apenas um detalhe de clemência, mas refletia as tensões políticas e sociais da época, por um lado, o Estado e parte da sociedade buscavam controle, vigilância e repressão sob o pretexto da “segurança nacional” e por outro, havia uma tentativa de legitimar, por meio das instituições, a reinserção e reeducação de indivíduos acusados, mostrando que, mesmo para casos graves, era possível “salvar” essas pessoas.

Esse episódio evidencia, portanto, a combinação de controle social, moralidade e religiosidade que marcava a forma como a sociedade e a imprensa lidavam com mulheres encarceradas na década de 1940.

Dessa forma, o texto contribui para compreender como, na década de 1940, a imprensa e a sociedade valorizavam o ambiente físico e a organização disciplinar como elementos fundamentais de um sistema penal que buscava, sobretudo, apresentar uma imagem de ordem e humanização da prisão feminina.

4.4 Mulheres acusadas de crimes

A análise a seguir se concentra na matéria publicada pelo jornal O Globo em 31 de janeiro de 1945, na primeira página da primeira seção, que reporta um crime cometido por uma mulher e utiliza uma linguagem carregada de julgamento moral¹³². Na manchete da matéria, a expressão “A DIABÓLICA MULHER” aparece em destaque, em letras grandes, mostrando desde o começo que a figura feminina é associada ao mal, à perversidade e a comportamentos fora do que era considerado aceitável na época. Além disso, esse adjetivo remete ao conceito de pecado e punição moral presentes na sociedade da época. Esse adjetivo não descreve apenas o crime, mas dá à mulher uma imagem quase desumana.

O texto também reforça essa imagem ao destacar a “frieza” da autora do crime e narrar os acontecimentos de forma dramática, criando a sensação de que seu comportamento vai além da violência física e fere a moral. A matéria transforma a mulher em alguém perigosa e socialmente condenável, mais do que alguém que cometeu um crime.

Essa forma de tratar o assunto não é um caso isolado. A análise se concentra agora na matéria publicada pelo jornal O Globo em 21 de agosto de 1953, na

¹³² O Globo, Rio de Janeiro, n. 5749, 1.^a ed., p. 1, 31 jan. 1945. “A diabólica mulher que assassinou, hoje, a tiros, enquanto dormia, o homem a que tentara matar, envenenado, em 1937, depois de um fracassado pacto de morte” (ver Apêndice C).

primeira página da primeira seção, intitulada “Plano diabólico de uma mulher bela”¹³³. Observa-se que, mesmo oito anos após a reportagem de 1945, o jornal mantém o uso de linguagem sensacionalista e moralizante para descrever mulheres envolvidas em crimes.

Assim como na primeira matéria foi utilizada a expressão “diabólica mulher”, o título de 1953 combina a ideia de maldade com a de beleza, chamando atenção e provocando impacto no leitor. Esse contraste pode indicar o caráter excepcional do crime, sugerindo que, na visão do jornal, mulheres transgressoras poderiam ser percebidas como simultaneamente sedutoras e ameaçadoras, o que reforça uma narrativa moral sobre a violência feminina.

O texto enfatiza que a beleza da mulher aparece como um elemento de destaque, ressaltando sua habilidade em envolver, seduzir e enganar homens para alcançar seus objetivos. Essa ênfase pode refletir a percepção do jornal de que mulheres belas, dentro das normas sociais da época, “não deveriam” agir de forma diabólica, tornando o caso ainda mais chocante e fora do esperado. Repetindo a ideia de beleza várias vezes, a reportagem evidencia como o jornal construía a imagem de uma mulher transgressora que, ao mesmo tempo, desafiava padrões de feminilidade e representava uma ameaça moral.

Comparando as matérias de 1945 e 1953, percebe-se que o jornal mantinha um padrão de representação feminina nas editoriais criminais: a mulher é apresentada como perigosa, manipuladora e moralmente questionável. Esse critério contrasta com a representação de mulheres em outras seções do jornal, que tendiam a destacar comportamentos socialmente aceitáveis, conforme normas e valores sociais da época, sem a carga de ameaça ou criminalidade observada nas matérias criminais.

4.5 Mulheres como modelos de feminilidade

A página da seção O Globo Feminino, publicada em 30 de maio de 1953¹³⁴, apresenta um conjunto de ilustrações e textos que constroem um ideal normativo de mulher dirigido às leitoras da época. Um dos elementos mais evidentes, logo ao

¹³³ O Globo, Rio de Janeiro, n. 8371, 1.ª ed., p. 1, 21 ago. 1953. “Plano diabólico de uma mulher bela” (ver Apêndice D).

¹³⁴ O Globo, Rio de Janeiro, n. 8300, 2.ª ed., p. 8, 30 mai. 1953. “O Globo Feminino” (ver Apêndice E).

observar a página como um todo, é que todas as mulheres retratadas nas fotografias possuem características fenotípicas brancas.

As imagens destacavam mulheres com características associadas à branquitude, seguindo um padrão de beleza eurocêntrico que o jornal apresentava como universal. Dessa forma, a seção privilegiava um padrão específico de aparência feminina, associado à branquitude, deixando de contemplar outras experiências e identidades femininas presentes na sociedade brasileira naquele período.

Além das imagens e dos textos editoriais, os anúncios presentes na página reforçam o recorte social e racial do público ao qual a seção “O Globo Feminino” se destinava. A divulgação de vestidos de griffe, casacos de seda, chapéus franceses e a associação constante entre elegância e bom gosto indicam que o conteúdo era voltado majoritariamente a mulheres brancas de classe média ou média-alta. Os preços anunciados, os endereços localizados em bairros valorizados do Rio de Janeiro e a oferta de cursos pagos de costura, bordado e culinária evidenciam que essa seção não representava as mulheres em geral, mas um grupo específico considerado ideal pelo jornal, conforme normas e valores sociais da época.

Nesse contexto, grande parte da página era dedicada à moda e a conselhos sobre postura e elegância. A moda aparecia como um instrumento que orientava não só o vestir, mas também o comportamento da mulher, intensificando padrões de delicadeza, controle do corpo e busca constante por agradar.

Outro aspecto importante é que a página incluía matérias sobre doces e salgados, aceitando encomendas e alunas para cursos de culinária. Esse tipo de conteúdo consolidava a ideia de que a cozinha e o cuidado com a alimentação eram responsabilidade exclusiva das mulheres. Curiosamente, conteúdos como esses não eram oferecidos aos homens, evidenciando como o jornal naturalizava tarefas domésticas e habilidades culinárias como parte do papel feminino, consolidando ainda mais o modelo de mulher dedicada ao lar e à família.

De forma geral, a análise da página mostra como a seção “O Globo Feminino” apresentava um modelo de feminilidade padronizado, que valorizava a branquitude, a elegância, a delicadeza e a obediência às normas sociais. As imagens, os textos sobre moda e os conteúdos de culinária reforçavam que a mulher tinha como papel cuidar do próprio corpo, da aparência e da casa, fazendo

parecer natural que ela estivesse subordinada aos homens e excluindo outras formas de ser mulher.

Esse conjunto de representações ajudava a criar regras rígidas sobre como a mulher deveria se comportar, se vestir e agir, seguindo os padrões impostos pela sociedade da época, o mesmo tempo em que evidenciava que o público-alvo da seção era uma mulher consumidora, de classe média, capaz de seguir as tendências de moda, frequentar cursos pagos e adquirir produtos anunciados na página.

Depois de analisar os anúncios e conteúdos sobre moda e culinária, é possível observar também como a seção *O Globo Feminino* orientava as mulheres em relação ao comportamento no lar. A coluna “Como você se porta ante um ‘não’ de seu marido”, publicada na seção *O Globo Feminino* do jornal *O Globo* em 30 de maio de 1953¹³⁵, era escrita por Mônica Pearson. Mesmo sendo escrita por uma mulher, a coluna funcionava como um verdadeiro guia/manual, dizendo que a mulher deveria ser calma, recatada e paciente diante de respostas negativas do marido, agradando-o por meio de atitudes como cozinhar, sorrir ou se arrumar, salientando uma visão de submissão feminina.

Além disso, a coluna reforça que uma “mulher verdadeiramente inteligente”, mesmo que “sem cultura”, deveria tornar o lar confortável para o marido e buscar compreendê-lo em suas opiniões e habilidades, mostrando que o aprendizado feminino era direcionado para agradar o cônjuge e acompanhar seu nível intelectual. Caso o marido estivesse de mau humor, cabia à mulher melhorar o clima doméstico, sempre com delicadeza e gentileza, reforçando a responsabilidade feminina pelo bem-estar do lar.

O texto também indica que o homem perdoava muitos erros, exceto quando a mulher atrapalhava seus sonhos ou ambições, e que a mulher deveria aceitar presentes mesmo quando o gosto do marido não fosse adequado, completando o modelo de mulher dócil, obediente e dedicada ao marido.

Dessa forma, a seção *O Globo Feminino* não apenas retratava, mas ensinava às leitoras um ideal de comportamento feminino, impondo normas de conduta mesmo quando redigidas por jornalistas mulheres, mostrando como regras de submissão e obediência eram naturalizadas entre o público feminino da época.

¹³⁵ O GLOBO. “Como você se porta ante um ‘não’ de seu marido?”. *O Globo*, Rio de Janeiro, n. 8300, 2.ª ed., p. 8, 30 mai. 1953. (Ver em Apêndice F).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou analisar as representações da criminalidade feminina nas páginas do jornal *O Globo* entre os anos de 1942 e 1955, recorte temporal que corresponde ao período de abertura e funcionamento da instituição de encarceramento feminino investigada. Trata-se de um momento marcado pela atuação de instituições voltadas ao encarceramento feminino e pela circulação de discursos sociais que reforçavam determinados modelos de feminilidade.

Partindo da compreensão da imprensa como um espaço de produção e propagação de representações sociais, em diálogo com as reflexões de Michel Foucault sobre discurso e poder, o trabalho buscou compreender de que forma mulheres envolvidas em crimes eram retratadas nas narrativas jornalísticas e como essas representações se relacionavam com valores morais e papéis de gênero presentes na sociedade brasileira da época.

A análise das matérias selecionadas permitiu observar que o jornal frequentemente construía uma narrativa moralizante da criminalidade feminina. Mulheres acusadas ou envolvidas em crimes eram retratadas como figuras desviantes, associadas à anormalidade, à perversidade ou à fragilidade emocional. Em muitos casos, as reportagens reforçaram a ideia de que tais mulheres tinham se afastado de comportamentos considerados próprios do feminino, como a docilidade e a dedicação ao lar.

Ao mesmo tempo, o próprio periódico contribuía para a difusão de modelos femininos considerados ideais, especialmente em seções voltadas ao público feminino. Nessas páginas, eram valorizadas imagens de mulheres associadas à aparência, domesticidade e ao cuidado com a família. Dessa forma, as narrativas sobre mulheres criminosas apareciam frequentemente em contraste aos ideais normativos de feminilidade, reforçando uma oposição simbólica entre a mulher recatada e a mulher desviada.

As matérias relacionadas à Penitenciária Feminina de Bangu também revelaram a presença de um discurso voltado à regeneração moral das mulheres encarceradas. A instituição era apresentada como um espaço de disciplina, ordem e recuperação, com destaque na atuação das freiras da Congregação do Bom Pastor e na importância da religião e da moralização das internas. Esse tipo de representação reforçava a ideia de que a criminalidade feminina poderia ser

corrigida por meio da disciplina e da reconstrução de valores considerados apropriados para o comportamento feminino.

É importante reconhecer algumas limitações da pesquisa. A análise concentrou-se em um único periódico e em um conjunto específico de matérias selecionadas. Dessa forma, outras fontes e outros jornais poderiam oferecer perspectivas diferentes sobre a representação da criminalidade feminina no período. Nesse sentido, futuras pesquisas podem ampliar essa investigação a partir da análise de outros periódicos da época, permitindo comparações entre diferentes linhas editoriais e discursos jornalísticos. Também seria possível explorar outras fontes, como documentos institucionais do sistema prisional ou processos judiciais, o que poderia contribuir para compreender de maneira mais ampla as experiências femininas relacionadas à criminalidade e ao encarceramento.

A pesquisa permitiu, portanto, identificar que o jornal *O Globo* desempenhou um papel importante na construção e disseminação de discursos que reforçaram normas sociais de gênero. Ao mesmo tempo em que noticiava crimes envolvendo mulheres, o periódico contribuía para estabelecer distinções simbólicas entre comportamentos considerados aceitáveis e aqueles vistos como desvios morais.

Ao examinar as representações da criminalidade feminina no jornal *O Globo*, este trabalho buscou contribuir para o debate sobre as relações entre imprensa, gênero e sistema penal na sociedade brasileira do século XX. A análise evidencia como discursos jornalísticos participaram da construção de papéis sociais sobre o comportamento feminino e da estigmatização das mulheres que se afastavam dos padrões considerados adequados.

Nesse sentido, compreender essas representações permite também refletir sobre os mecanismos históricos de produção de normas sociais e sobre as formas pelas quais determinadas mulheres foram classificadas, julgadas e moralmente enquadradas na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ANGOTTI, Bruna. Prisioneiras: vida e violência atrás das grades. São Paulo: Cortez, 2012, p. 113.

ARTUR, Ângela Teixeira. As origens do presídio de mulheres do Estado de São Paulo. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, São Paulo, 2011.

ARTUR, Ângela Teixeira. Práticas do encarceramento feminino: presas, presídios e freiras. 2017. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-04082017-193834/> . Acesso em: 11 out. 2025.

BASSANEZI, Carla. Mulheres dos Anos Dourados. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das mulheres no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami. Alfabetização por sexo e raça no Brasil: um modelo linear generalizado para explicar a evolução no período 1940–2000. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE, 2003. (Texto para Discussão, n. 1003). ISSN 1415-4765.

BORTOLOTTO, Patrícia Soster; RIGO, Joanir Fernando. O rádio no Estado Novo: um instrumento a serviço dos interesses do governo. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, n. 56, p. 221–248, 2024. DOI: 10.22456/0104-6594.132588. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/132588> . Acesso em: 29 jan. 2026.

CAPELATO, Maria Helena. Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo. Campinas: Papyrus, 1998, p. 76.

CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). Repensando o Estado Novo. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 171–172, 175.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. In: BENEDITO, Vera Lúcia (org.). Consciência em debate. São Paulo: Selo Negro, 2011.

DAVIS, Angela Y. Estarão as prisões obsoletas? Rio de Janeiro: Difel, 2018. Capa comum – Edição padrão, 26 junho 2018.

DAVIS, Angela Y. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 1983.

DEL PRIORE, Mary. História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2011. Disponível em: <https://archive.org/details/historia-das-mulheres-no-brasil-mary-del-priore/page/n651/mode/2up> . Acesso em: 13 jan. 2026.

ESTHROP, Amy Josephine. Narrativas conservadoras sobre o sufrágio feminino no Brasil entre 1933 e 1937: nuances sobre a ideia de conquista da emancipação pelo direito ao voto. *Mediações*, Londrina, v. 29, n. 2, p. 1–17, maio/ago. 2024.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2006.

FERNANDES, Ionara dos Santos. Da escravidão à prisão pelo fio condutor da tortura no Brasil. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 283-290, maio-ago. 2022. Disponível em: <https://orcid.org/0000-0001-6060-7697> . Acesso em: 30 abr. 2025.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2019.

GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo: Marco Zero, 1990, p. 146.

GARCIA, Bruno Paiva. A história da pena no Brasil: elementos de Direito Penal Indígena, as Ordenações do Reino e o Código Penal do Império. *Ciências Sociais Aplicadas*, v. 28, ed. 135, 13 jun. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.11644303> . Acesso em: 26 abr. 2025.

GONÇALVES, Machado. Avanços e retrocessos da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro nas décadas de 1920/40/50, p. 148.

LIMA, Elça Mendonça. *Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)*. Rio de Janeiro: OAB-RJ, Tavares & Tristão, 1983.

MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos Paulo Pedrosa; BRETAS, Marcos Luiz (org.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MAIA, Daniele Lovatte. O Código Penal brasileiro de 1940 e suas faces autoritárias. Artigo apresentado no 11º Congresso Internacional de Política Criminal da PUC/RS, nov. 2020. Pendente de publicação nos anais do evento.

PRESTES, Anita Leocadia. *Olga Benario Prestes: uma comunista nos arquivos da Gestapo*. São Paulo: Boitempo, 2017.

SANTOS, Jasmine Aparecida Horst dos; TEIXEIRA, Nírcia Cecília Ribas Borges. A mídia como um manual de boa conduta feminina: uma análise através da *Revista Gran-Fina* (1940). *Leituras do Jornalismo*, ano 3, v. 1, n. 5, jan./jun. 2016.

SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *História do Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SIQUEIRA, Carla Vieira de. *Sexo, crime e sindicato: sensacionalismo e populismo nos jornais Última Hora, O Dia e Luta Democrática durante o segundo governo*

Vargas (1951-1954). Dissertação (Mestrado) – Departamento de História, PUC-Rio, 2008, p. 52–54.

SILVA ALVES, Sílvia. *Infirmas sexus, animi levitas: A punição das mulheres na vigência das Ordenações Filipinas*. DELICTAE, Vol. 5, n. 9, Jul.-Dez. 2020, Universidade de Lisboa.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 12. ed. São Paulo: Contexto, 1998, p. 395–396.

TORRES, Simei Maria de Souza. *O degredo como punição: a pena de degredo para o Brasil no Livro V das Ordenações Filipinas*. Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 224–249, ago. 2017.

Fontes

BRASIL. Constituição (1937). República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937. Art. 1.222.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946. Promulgada em 18 de setembro de 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm . Acesso em: 09 out. 2025.

BRASIL. Código Criminal do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm . Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Institui o Código Eleitoral. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 27 fev. 1932. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d21076.htm . Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 24.776, de 14 de julho de 1934. Regula a liberdade de imprensa e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24776-14-julho-1934-498265-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 09 out. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Art. 37. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10635777/artigo-37-do-decreto-lei-n-2848-d-e-07-de-dezembro-de-1940> . Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm . Acesso em: 04 maio 2025.

O GLOBO. Rio de Janeiro, 11 ago. 1942, n. 4991, 1.^a seção, p. 4.

O GLOBO. Rio de Janeiro, 31 jan. 1945, n. 5749, 1.^a ed., p. 1.

O GLOBO. Rio de Janeiro, 7 mai. 1948, n. 6748, 1.^a seção, p. 1.

O GLOBO. Rio de Janeiro, 30 mai. 1953, n. 8300, 2.^a ed., p. 8.

O GLOBO. Rio de Janeiro, 21 ago. 1953, n. 8371, 1.^a ed., p.

1.

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL (Mulheres). Guia das internas. Bangu, s.d. Documento reproduzido em: LIMA, Elça Mendonça, *Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)*. Rio de Janeiro: OAB-RJ; Tavares & Tristão, 1983, p. 79–89.

APÊNDICE A

De ante-sala do hospício a presídio modelo

LIBERDADE PARA AS MULHERES CONDENADAS...

Nem grades, nem portões de ferro, nem cubículos na prisão das sentenciadas

Parece mais um sanatório ou um asilo a penitenciária destinada às filhas de Eva

Terminamos hoje as nossas reportagens sobre as novas penitenciárias do Distrito Federal. Ocupar-nos-emos agora da Penitenciária de Mulheres, construída naquele mesmo recanto de Sangul, completamente isolada, por altos muros, do Sanatório Penal. A construção obedeceu aos planos e execução do engenheiro Florio Barbosa sendo de assina-lar que foi idêntica e obra do senhor Lemos Brito, presidente do Conselho Penitenciário e da Inspeção de Penitenciárias do Brasil. Houve, ali, o mesmo cuidado adotado para as outras construções, procurando-se dar conforto às mulheres que se tornarem passíveis dos rigores da lei. Tanto exterior como interiormente, o aspecto do presídio impressiona bem. É cercado por um bem traçado jardim e pomar, tendo como moldura as colinas que formam o lindo panorama do Guandú do Sena. As instalações interiores revelam igualmente o espírito que presidiu a intenção do Governo de dotar a Penitenciária de Mulheres de tudo quanto possa ser útil às sentenciadas que ali vão cumprir pena.

Parece mais um sanatório

Não se tem a impressão de um presídio. Visitando a Penitenciária de Mulheres, pensa-se que ali foi construído um sanatório ou um asilo para as grades, nem portões de ferro, não há células nem cubículos, muito embora se chame de células os dormitórios em que se alojarão as sentenciadas durante as horas de repouso. A ventilação natural, o ar puro que desce das colinas, entra livremente pelas janelas vasculhantes.

Conjunto da Penitenciária

O conjunto da Penitenciária de Mulheres é constituído por cinco pavilhões de dois pavimentos cada um, sendo que três já estão concluídos, mobiliados e preparados para receberem as reclusas que se acham no Presídio do Distrito Federal (ex-Casa de Detenção). Para a inauguração da Penitenciária só falta a transferência das sentenciadas, o que se fará dentro em pouco e a nomeação do pessoal indispensável, aliás em número reduzido, que já foi solicitado ao DASP.

Num dos pavilhões, exatamente o da frente, em sua parte terra acham-se instalados a Administração, "halls" de circulação, parlatorio, serviço médico, ambulatório, gabinete dentário, laboratório, farmácia, enfermaria, salas para as enfermeiras e médicos, centro cirúrgico, salas das gestantes e mães, salas de aula, e, ao fundo, um grande salão de recreio e divertimento, com mesas de pingue-pongue, jogos de damas, aparelhos de rádio, etc., onde as sentenciadas poderão receber e passar as tardes dos dias de visitas com os seus filhos.

Nos dois outros pavilhões, em sua parte terra, acham-se instalados o almoxarifado, copa, cozinha, refeitórios, providos de pequenas mesas, para duas pessoas, lavanderia, oficinas de costuras, bordado, malharia e outros serviços domésticos próprios para mulheres.

Nos pavilhões superiores dos pavilhões estão os dormitórios. Destes, oito são coletivos, com a capacidade de cinco leitos cada, num total de quarenta. Em pa-

vilhões separados, em número de dois, ficam situados os dormitórios individuais, dispostos em galerias com dez dormitórios, cinco de cada lado. Esses dormitórios individuais, chamados uni-celulares, são destinados às presas de bom comportamento. Em cada dormitório coletivo a presa terá a sua cama "Patente" com colchão, lençol, travesseiro, cobertor, mesa armário de cabeceira e banheira para um abajur. No fundo da mesma dependência, existe uma instalação sanitária completa. Os dormitórios individuais são providos das mesmas peças, excetuando a instalação sanitária, que fica no corredor.

As irmãs do Bom Pastor dirigirão os serviços

Nos terrenos situados nos fundos da Penitenciária serão desenvolvidos trabalhos de pequena agricultura, pomar, criação de aves e animais de pequeno porte. Em outra parte dos terrenos, situada na ala direita, será construído um campo de esporte, e, na ala esquerda, uma igreja e a residência para as irmãs do Bom Pastor D'Angers, as quais dirigirão os serviços internos e se encarregarão da educação das presas, da higiene, conservação e economia da Penitenciária.

A nossa intenção

Aqui terminamos a série de reportagens que organizamos sobre as novas Penitenciárias do Distrito Federal.

Não tivemos outra intenção, em nosso trabalho, senão demonstrar o resultado de uma administração coerente e humana, que se preocupa apenas em dar aqueles que o destino segregou do convívio da sociedade, o conforto moral e material de que precisam para, suavizando-lhes as vicissitudes da vida como presidiário, os preparem espiritual e intelectualmente, para que possam, mais tarde, ao saírem do cárcere, adaptar-se ao meio social de onde provieram.

"Liberdade para as mulheres condenadas..." O *Global*, Rio de Janeiro, n. 4991, 1ª seção, p.4, 11 ago.

APÊNDICE B

"Só nos falta a liberdade..."**CONCLUSÃO
DA 1ª PÁGINA**

...pécavelmente arrumadas, passadeiras no chão, as portas de madeira, sem grades, tudo fazia lembrar um edifício de apartamentos ou um luxuoso colégio de internas. Nada ali, nem mesmo os uniformes usados pelas presas, nos fazia lembrar ser aquilo uma Penitenciária. Respirava-se um ar de tranquilidade e respeito. Mais que uma prisão, a Penitenciária de Mulheres é um reformatório onde, num clima de dignidade, sob os olhos vigilantes das freiras, se remodelam caracteres e se reabilitam, para a sociedade, mulheres que se transviaram.

TODAS SATISFEITAS

As presas estavam almoçando quando a Comissão Parlamentar chegou. E depois de percorrer as celas individuais, tipo apartamento, enceradas e com instalações sanitárias próprias, verificou a Comissão o almoço das prisioneiras. A comida era boa, feita com higiene e em quantidade suficiente. Não havia grandes mesas coletivas, mas pequenas mesas para quatro pessoas, tudo como num restaurante comum.

...Ali encontramos algumas criminosas que conhecêramos por ocasião do julgamento. Falamos com Maria de Lourdes Nembauer, a companheira do esquadrejador Antonio Soares Bento.

— Estou satisfeita, tanto quanto se pode estar na condição de presidiária. Na verdade, só nos falta aqui a liberdade...

— E o tratamento é bom?

— O melhor possível. De manhã tomamos café com leite, pão e manteiga. As 11 e meia horas almoçamos. A comida é boa e suficiente. À tarde temos lanche de café preto, pão e manteiga e à noite, às 18 horas, jantamos.

— Castigos corporais?

— Absolutamente. Posso dizer que somos tratadas como alunas internas ou como moças de reformatório.

A ESPIA QUER INDULTO

Após o almoço as presidiárias foram para o salão de recreio. E ali jogaram pingue-pongue e outros divertimentos de mesa, numa espontânea e sadia alegria. São, ao todo, vinte condenadas e quarenta aguardando processo. Em uma sala os deputados perguntaram por Margarida Hirschman, a espiã teuto-brasileira condenada a vinte anos de prisão como traidora da pátria. Com um sorriso, Margarida chegou-se aos deputados e, a pedido, rememorou a sua história.

Aguarda solução para o pedido de indulto que deve ser encaminhado ao presidente da República com o beneplácito de 120 deputados que assinaram uma lista intercedendo por ela.

A IMPRESSÃO DOS PARLAMENTARES

Convidado a deixar a sua impressão no Livro de Registos de Visitas, o deputado José Maria Alkimin escreveu o seguinte: "A Comissão de Deputados que em nome da Câmara Federal visita os presídios do Distrito Federal consigna neste livro, os louvores a que tem direito a direção desta casa. A obra silenciosa e patriótica realizada neste ambiente se assinala pelo que de humano lhe informa os propósitos. A Comissão recolhe do trabalho das religiosas do Bom Pastor, a mais grata impressão e dá o seu testemunho de grande merecimento de quanto aqui se faz em benefício da sociedade".

NO SANATORIO PENAL

Foi visitado, a seguir, o Sanatório Penal que fica ao lado. Como na Penitenciária, tudo ali é limpo e arrumado. É um sanatório bem amplo, dispendo de 120 leitos, dos quais apenas 20 estão ocupados. A única crítica feita pela Comissão foi que todos os leitos deveriam, estar talvez ocupados, por isso que existe nos demais presídios uma quantidade enorme de condenados doentes, vítimas de tuberculose e que permanecem nas celas. Quanto ao mais, nenhum reparo foi feito. Tudo em ordem e todos bem tratados.

APÊNDICE C

TRAGEDIA QUE DUROU OITO ANOS

A DIABÓLICA MULHER ASSASSINOU, HOJE, A TIROS, QUANDO DORMIA, O HOMEM A QUE TENTARA MATAR, ENVENENADO, EM 1937, DEPOIS DE UM FRACASSADO PACTO DE MORTE



Laura Lobo, a assassina

Consumado o crime, a matadora trocou de roupas e foi apresentar-se à Polícia — Espantosa a frieza revelada durante a confissão — Adquiriu a arma especialmente para o crime — Como ressurge a figura de

Laura Lobo

Cerca de meia hora de hoje, surgiu na delegacia do 6.º distrito uma senhora que disse precisar de falar ao comissário de dia. A autoridade indagou dela o que desejava. E a mulher, tranquilamente, disse:

— Acabo de desfechar dois tiros no meu companheiro.

— E matou-o?

— Não sei. Ele ficou agonizante.

— Onde foi isto?

— Na nossa casa, à rua do Resende, n. 60, 1.º andar.

— Faça o favor. Entre para esta sala e espere.

— A vontade, seu comissário. Já sei que estou presa. Vim aqui para isto mesmo.

MORTO

Alguns minutos depois, o comissário, na casa n. 60, da rua do Resende, encontrava no leito, em decúbito dorsal, com dois ferimentos perfurantes no crânio e já morto o companheiro da mulher, que, praticado o crime, fôra se apresentar à Polícia.

A CRIMINOSA E A VÍTIMA

Depois de providenciar sobre a remoção do corpo para o necrotério, a autoridade voltou à delegacia e passou a interrogar a criminosa.

Com uma calma impressionan-

(Conclue na 2ª página)



O comerciante assassinado, Antonio Defelici Ribeiro

“A diabólica mulher que assassinou, hoje, a tiros, enquanto dormia, o homem a que tentara matar, envenenado, em 1937, depois de um fracassado pacto de morte”. *O Globo*, Rio de Janeiro, n. 5749, 1ª edição, p. 1, 31 jan. 1945.

APÊNDICE D

PLANO DIABÓLICO DE UMA BELA MULHER!..

O "assalto" e os "arrombadores" ingleses não passaram de um ardil para extorquir dinheiro de dois desonestos brasileiros — Historia de amores e de chantagens de Marianna Ferguson. — Quando a paixão se alia à ambição... — Os jovens britânicos estavam convencidos de que haviam ganho uma viagem de férias — Afinal, todos soltos...

A reportagem que ontem publicamos e que contava a historia de uma mulher e quatro homens que planejaram o assalto a uma agencia do Banco do Brasil na cidade catarinense de Mafra tem hoje uma conclusão ainda mais sensacional e desconcertante. Conforme os leitores verão na sexta página, as coisas se passaram de maneira diferente da que revelaram os primeiros depoimentos. Tudo era, na verdade, consequencia da imaginação fértil da senhora Marianna Ferguson, que a usava para extorquir dinheiro de dois incautos e desonestos brasileiros, acenando-lhes com os lucros fabulosos de uma empreitada criminosa, qual seja a do assalto à agencia. Também a historia dos dois arrombadores está comprometida, pois os dois ingleses nem são arrombadores nem pensavam ter vindo ao Brasil para tal missão desonesta...



"Plano diabólico de uma mulher bela". O *Globo*, Rio de Janeiro, n. 8371, 1ª edição, p. 1, 21 ago. 1953.

APÊNDICE F

COMO VOCE SE PORTA ANTE UM "NÃO" DE SEU MARIDO?

Rebelar-se, não é aconselhável. Receba antes a negativa com naturalidade, para voltar à carga, num momento psicológico

(De Mônica Pearson, especial para O GLOBO FEMININO)

Quantas vezes a mulher planeja possuir um vestido novo, um novo relógio, um chapéu, reformar a casa, ou mesmo comprar um carro último tipo, e vê seu desejo frustrado pela negativa do marido!

Grande parte das vezes, quando o "não" destrói o sonho da mulher, a criatura que era seda e mel transforma-se numa fúria ambulante, a gritar, a recriminar e a chorar, levando o homem a trancar-se no quarto ou a sair porta a fora.

REBELAR-SE É UM ERRO

Lamentar e mostrar desagrado ante a negativa, é um erro. O que é preciso é ter a persistência e a diplomacia de um "chargé d'affaires" francês. Dias depois da negativa, recebida com um sorriso e, talvez com carinho, pode a mulher voltar à carga, renovando a solicitação, escolhendo, porém, um momento psicologicamente favorável, quando o marido se declara satisfeito com o novo sabor que encontrou em seu prato favorito, ou lhe diz um elogio pela sua aparência, pois teria tido a mulher o cuidado de enfeitá-lo.

O homem gosta de sentir-se admirado e se lisonjeia com o interesse que a mulher lhe dispensa. Por isso, se ela pretende ser verdadeiramente feliz, deve dar toda a sua atenção ao marido, quando este chegar à casa. Mesmo que já tenha ouvido dele, milhares de vezes, as histórias do escritório, seus projetos, suas contrariedades, suas opiniões sobre isto ou aquilo, deve escutá-lo com toda a atenção, demonstrando sempre um novo interesse, como se estivesse ouvindo aquilo pela primeira vez.

LEMBRE-SE DISTO

Uma mulher verdadeiramente inteligente, mesmo que não tenha cultura, pode criar em seu lar um ambiente no qual o marido venha a sentir-se como peixe n'água. Deve ler, deve estudar, procurar entender as opiniões do

marido, procurar aprender aquilo em que ele se especializou, para quando o elogiar não o fazer com palavras vagas e convencionais, mas sim demonstrando calor e conhecimento. Em resumo, deve fazer todos os esforços para

atingir o nível intelectual ou técnico do esposo.

Existem manhãs em que o marido desperta mal-humorado e a mulher, por seu lado, indisposta. Um cheiro de tempestade paira no ar. Porém, a mulher não deve esquecer que está em suas mãos controlar a borrasca. Tem seus para-raios: o sorriso, as palavras meigas, o carinho. Em poucos minutos, pode trazer o bom-humor e a alegria ao coração do esposo, o que lhe trará, também, satisfação ao espírito.

O homem pode perdoar muita coisa. Mas, não perdoa quando o magoa no seu sonho mais recondito: sua ambição. Por isso, quando a tempestade já estiver em curso, a mulher deve controlar-se e evitar ferir esse ponto crucial.

Nem sempre o homem tem bom gosto na escolha de artigos femininos. Em consequência, é muito comum ele descobrir o presente ideal para a esposa, numa bugiganga que ela terá de dar tratos à bola para descobrir uma utilidade. Quando isso sucede, a mulher não deve escarnecer e apontar o erro. Deve, isto sim, agradecer ao marido o seu bom gosto... mas, quando sair com ele a passear, mostre o que deseja ou o que gostaria possuir. Deixe passar uns dias, volte ao assunto, e, no fim, ele se acostumará a comprar, por iniciativa própria, aquilo que lhe foi indiretamente indicado. — (Copyright, IPA).

ões e salgados

RIM, dando início
a de jantar amē-
ntará terça-feira,
o prato em estilo
ado BALALAIKA,
lia 5, o interessan-
tersário O NAVIO,
todo iluminado,
e encomendas.
0, início às 14 ho-
iro Guimarães, 15,
16-1844. Ônibus 64
9, 12 e 14.

O GLOBO

Feminino

Vestido
costura
da saia,
sai do
prestam
reiro p
uma fit
fina e

"Como você se porta ante um 'não' de seu marido?". O Globo, Rio de Janeiro, n. 8300, 2ª edição, p. 8, 30 mai. 1953.